

Ata da Reunião Ordinária Conjunta dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia

Inicialmente, é importante esclarecer que a íntegra das reuniões do Conselho Administrativo está disponível em mídia eletrônica no site do Instituto, a qual todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada à ratificação e a transcrição de maneira sucinta, desta gravação. Todos os fatos ocorridos na reunião, encontram-se registrados na referida mídia, a qual deverá ser consultada para a visão da totalidade dos acontecimentos.

Aos **28 (vinte e oito) dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito**, as 18:00 (dezoito) horas, no Auditório Carlos Tontoli (auditório de imprensa) da Prefeitura Municipal de Paulínia, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, conjuntamente aos do Conselho Fiscal, para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto, conforme Regimento Interno dos Conselhos.

Pauta do dia: 1- Leitura das Atas dos dias 29/10 e 05/11/2018; 2- Apresentação dos novos conselheiros; 3- Escolha do novo secretário; 4- Apresentação do Conselho Fiscal; 5- Cota mensal de compras/aquisição; 6- Sistema de segurança; 7- Plano de manutenção do ar condicionado; 8- Licitação sobre site e email; 9- Discussão sobre contrato atual e licitação para Assessoria de Imprensa; 10- Compra de placa E1 para PABX, com chipeira e troca de plano de telefonia; 11- Aquisição/locação de scanner profissional; e 12- Contratação de serviços de backup e firewall.

Tendo início os trabalhos do dia, a partir da **primeira pauta**, o Sr. Reginaldo pediu a palavra, confirmando com os demais conselheiros que participaram das reuniões dos dias 29/10 e 05/11/2018, o recebimento prévio das atas e sugerindo a aprovação, tendo-se em vista o conhecimento e anuência dos referidos documentos, o que foi prontamente atendido por todos os envolvidos. Em sequência ao **segundo item da pauta** do dia, foram passadas as palavras aos novos conselheiros administrativos e fiscais, todos servidores de carreira, ativos ou inativos, que procederam com suas respectivas apresentações,

informando seus nomes, formações, tempo de serviço, local de desempenho de suas atividades profissionais e objetivos a frente dos trabalhos dos conselhos. Nesse momento, a Diretora Presidente do Instituto, Sra. Nívea, pedindo a palavra, procedeu com um breve histórico sobre sua experiência, o convite recebido para assumir a função, os percalços que teve ao longo de seu trabalho como servidora cedida pela Prefeitura ao Paulínia Previ e seus objetivos no desafio de realizar a melhor gestão possível, fazendo questão de agradecer o apoio recebido das conselheiras eleitas, dos servidores que comparecem as reuniões dos conselhos e dos demais servidores concursados e recentemente admitidos pelo Instituto. Relatou também sobre o interesse do prefeito em encaminhar para a Câmara Municipal o projeto de alteração da lei 18, no que diz respeito a paridade entre os conselheiros, sendo que a proposta seria de ampla maioria de conselheiros eleitos. Ainda, a servidora inativa e suplente no conselho, Iria e o servidor de carreira Nelson, fizeram uso da palavra, manifestando as boas vindas aos novos conselheiros e suas preocupações com a boa gestão dos recursos do Instituto. Iria questionou o presidente do Conselho Administrativo, Sr Edson, quanto a dívida da prefeitura com o Instituto, qual sua posição neste assunto e este respondeu que os encaminhamentos realizados estão nas mãos da procuradoria jurídica da prefeitura. Sr Nelson atenta que esta conquista é apenas o primeiro passo de uma luta que ainda não terminou. Também, os conselheiros Eliete, Sandra e Reginaldo, manifestaram seu contentamento com as decisões prefeitoriais a respeito do compromisso com o Paulínia Previ e os servidores públicos municipais, relatando suas lutas, angustias e conquistas e reafirmando seus compromissos com a lisura e legalidade no trato com as coisas do Instituto. Eliete ressaltou que essa conquista é de todos servidores, e que apesar de todos os obstáculos que enfrentamos até então, trabalhamos muito para que esse momento enfim chegasse. Sandra aproveitou o momento, para novamente agradecer a iniciativa do prefeito em exercício e o trabalho de todos os conselheiros que passaram pelo Instituto, que de alguma forma, também contribuíram para essa mudança. Fez também, um breve histórico de como se deu a mudança de superintendente e conselheiros eleitos. Reginaldo falou que ele e Fábio, enquanto indicados pelo legislativo, passavam sempre ao então presidente da Câmara Cazzellato tudo o que acontecia no Instituto e que portanto, ele tinha ciência da situação do mesmo. Agradeceu o apoio do corpo técnico do Instituto, por sua dedicação e capacitação e falou sobre a equipe que foi formada para fazer um estudo do plano de cargos dos nossos funcionários. Sandra aproveitou para parabenizar o Douglas,



funcionário de carreira, pela indicação para diretor administrativo do Instituto, e a ampla aceitação de seu nome e os demais funcionários que passaram na prova de CPA10.

Passando para o **terceiro item da pauta**, quanto a escolha do secretário, antes da abertura das deliberações para a votação, o Sr. Presidente do Conselho, Edson, passou a palavra, a pedido, ao conselheiro André, que para não alongar as discussões, já que havia debatido a questão antecipadamente com os demais membros, se colocou a disposição para secretariar o conselho, neste início de atividades, o que foi prontamente aceito e aprovado por unanimidade. Dando andamento aos trabalhos, passou-se para o **quarto item pautado**, em que a Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Ligian, fez a apresentação e os apontamentos referentes a situação do Instituto, sobre a situação financeira e de repasses dos entes contribuintes, relatando suas preocupações com alguns fundos temerários, aplicações com grande grau de risco, deficit atuarial, ponderou sobre sua constante luta a frente das discussões do Conselho em relação aos questionamentos e aprovações de contas, bem como a grande conquista alcançada com o comprometimento do atual Prefeito, em relação ao trato com todos os assuntos relacionados ao Instituto e aos interesses dos servidores. Finalizando a apresentação com a reprovação das contas do trimestre anterior (Julho, Agosto e Setembro). Durante a apresentação da situação dos investimentos realizados, houve a interpelação da conselheira Sandra à direção do Instituto, sobre a situação de possíveis perdas de recursos ocasionadas por aplicações de risco e sobre as apurações e consequências aos responsáveis, o qual foi respondido pela Diretora Presidente, Sra. Nivea, que estará questionando a Policia Federal sobre o assunto, já que trata-se de investigação na Operação Encilhamento e que corre em segredo de justiça, se comprometendo a repassar as informações que forem possíveis, dentro desse contexto. Informou também sobre gastos excessivos feitos para ida em um congresso pelo ex Diretor Presidente do Instituto e mais um conselheiro, que devem ser analisados criticamente pelo Conselho Administrativo. Ao término de sua fala, passou a palavra ao conselheiro fiscal, Sr. Fábio, para que fizesse a apresentação da situação de alguns fundos, o qual relatou que estará preparando relatório, dentro das novas normas da CVM - Comissão de Valores Mobiliários e a partir de assembleias realizadas pelos Fundos de Investimentos e seus gestores, que será apresentado na última reunião do ano. Reginaldo e Fábio informaram que estiveram presentes em uma assembleia do "antigo Porcão" (FPII), porém não houve interessados em assumir a gestão do fundo e caso isso perdure até abril, o fundo será liquidado. Reginaldo ressaltou a necessidade de que todos os

funcionários ativos, inativos e pensionistas façam o censo previdenciário, pois é através dele que teremos uma leitura real da situação do Instituto. Em seguida, houve a apresentação dos relatórios analíticos da situação financeira, de receitas e despesas do Instituto, realizada pelo Diretor Administrativo, Sr. Douglas, que salientou a importância do trabalho que vem sendo realizado pelo Sr. Paulo, com o intuito de redução dos afastamentos e objetivando a redução dos pagamentos desse tipo de benefício. Houveram as contribuições dos conselheiros Reginaldo, Nara e Eliete, corroborando a importância desse trabalho. Em sequência, manteve-se a apresentação, abordando as compensações previdenciárias – COMPREV. Importante ressaltar que, no início da apresentação da Sra. Ligian, foi recebida a visita do Sr. Prefeito, Ednilson Cazellato, prestigiando a reunião dos conselhos e reiterando seus compromissos assumidos com os representantes do Instituto que estiveram reunidos com ele recentemente, reassumindo a proposição de deixar o Paulínia Previ sob a gestão dos servidores e o encaminhando dos projetos de lei com as alterações necessárias para as Leis Complementares 17 e 18/2001. Ligian ainda ressaltou a importância de todos os funcionários estarem presentes na Câmara Municipal, no dia que as alterações das leis citadas forem votadas.

Dando início as discussões do **quinto item pautado**, foi apresentada pelo Diretor Douglas a possibilidade de ser definido pelo conselho a limitação de um valor fixo, como cota mensal de compras, sem que fosse necessário aguardar nova reunião para aprovação, visto que isso traz certo engessamento ao processo. Foi sugerido inicialmente o valor limite para Dispensa de Licitações, conforme definido pela Lei 8666/93, ou seja, R\$17.600,00 (dezessete mil e seissentos reais) e após diversas ponderações e deliberações dos conselheiros, ficou aprovado por unanimidade, o limite de R\$8.000,00 (oito mil reais), com as devidas comprovações por, no mínimo, 03 (três orçamentos) e as prestações de contas posteriores, acompanhadas pelo conselho fiscal. Em continuidade ao **sexto item da pauta**, cuja discussão ocorreu sobre a contratação de serviço terceirizado ou aquisição de equipamentos próprios para a segurança predial do Instituto, motivada pela rescisão da contratação anterior, em que os serviços eram terceirizados e por conta da venda da MDS para a ADT, que não celebra contratos com entidades públicas. Após a apresentação realizada pelo servidor de carreira do Paulínia Previ, Sr. Fabiano e das deliberações e apontamentos realizados pelos conselheiros, foi aprovada a aquisição de equipamento próprio de monitoramento (câmara, 14 sensores e alarme da marca Intelbras, no valor de R\$ 3050,00) , por unanimidade, tendo-se em vista que existe o seguro predial contratado.

Wander

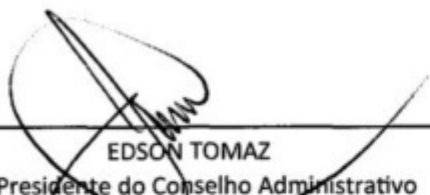
Serão feitos ainda outros orçamentos visando a queda do valor citado. Partindo para o **sétimo item pautado**, cujas discussões se iniciaram, também por apresentação do Sr. Fabiano, devido a obrigatoriedade do atendimento da Lei nº 13.589/2018, que versa sobre a manutenção de equipamentos condicionadores de ar, após a exploração do assunto pelos conselheiros, principalmente pelas colocações da Sra. Eliete, a respeito da perspectiva de conseguirmos melhores valores em novas cotações de preços, ficou decidido que serão realizados outros orçamentos, que não deverão ser necessariamente da cidade de Paulínia, e que serão apresentados ao Conselho e a partir disso, haverá a deliberação e aprovação da melhor condição. Continuando para o **oitavo item da pauta**, sobre a contratação de serviços de produção e manutenção de site e e-mail institucional para o Instituto, foi realizada a apresentação pelo servidor Douglas, que fez um relato sobre as características técnicas dessa aquisição, ponderando que será administrado e atualizado de maneira dinâmica, pelos próprios servidores do Paulínia Previ, designados para essa função. A Diretora Presidente, Nivea, destacou a necessidade do dinamismo nas informações e usando como parâmetros os sites do CAMPREV – Instituto de Previdência de Campinas e do SEPREV – Instituto de Previdência de Indaiatuba. Também, foi perguntado pela conselheira Eliete sobre a possibilidade de um novo site, que estaria em discussão e sendo colocado em operação recentemente, o qual a Sra. Nivea explicou que, o referido estava sendo custeado pelo ex Diretor Presidente, Sr. Guimarães e que com sua exoneração, tal situação acabou não sendo concretizada e por isso a necessidade de novo desenvolvimento. Após as deliberações sobre os valores envolvidos e a forma de pagamento, se a vista com 5% de desconto ou parcelado mensalmente, visto a perspectiva de rescisão, sem o custeio total anual, com todos os apontamentos realizados, ficou decidida por unanimidade, a contratação com pagamentos mensais e consecutivos, dado a possibilidade de rescisão do contrato caso ocorra algum contratempo. No **nono item da ordem do dia**, iniciou-se pela Sra. Nivea, que apresentou um breve relato sobre os acontecimentos que motivaram a perspectiva de rescisão da contratação dos serviços de Assessoria de Imprensa, e da necessidade de manutenção dos serviços por mais 30 (trinta) dias, visto os trabalhos que estão sendo realizados com a execução do Censo Previdenciário. Em seguida, a conselheira Sandra apresentou suas ponderações sobre o assunto, em especial sobre a relação custo/benefício, a qual foi acompanhada pela conselheira Eliete, que ainda acrescentou a perspectiva de grande parte dos serviços poderem ser realizados pelos servidores recentemente contratados pelo Instituto

(incluindo os 4 novos servidores admitidos sem a aprovação do Conselho Administrativo), através do concurso público realizado. Os conselheiros Nara e Reginaldo, também apresentaram suas ponderações e colocado o assunto em votação, ficou aprovada a sugestão do Reginaldo, pela manutenção do contrato vigente pelo prazo de 60 (sessenta dias), proporcionando a continuidade dos trabalhos de apoio e divulgação das ações do Paulínia Previ, em especial do Censo Previdenciário, retomando o assunto pela rescisão contratual na próxima reunião, ou seja, em 10/12/2018. A conselheira fiscal Marcia Ambrozini solicitou aos novos conselheiros administrativos que tomassem conhecimento dos pareceres dos últimos 6 meses do conselho fiscal quanto a orientação de cancelamento do contrato da assessoria de imprensa. **Décimo item em pauta**, que trata da aquisição de placa E1 para instalação no PABX, proporcionando o aumento na capacidade de recepção de ligações, com até 30 simultaneamente, ocasionando a melhoria na qualidade do atendimento, que atualmente encontra-se em situação precária. Também, a aprovação da aquisição de duas "chipeiras", que adaptará o sistema de distribuição de ligações para celulares, resultando no barateamento das contas telefônicas. Havendo a aprovação, será necessário a troca do plano de telefonia, pois para utilização dos serviços descritos, há a necessidade de link de telefonia digital, diferentemente do que possuímos hoje no Paulínia Previ. Após a apresentação técnica realizada pelo servidor Eli e as complementações do Sr. Douglas, foi deliberado pelos conselheiros sobre a aprovação das aquisições e contratações necessárias a adequação do sistema de telefonia, sempre observando que sejam pelas melhores condições e preços, praticados pelo mercado. Continuando para o **décimo primeiro item da ordem do dia**, onde se discutiu a necessidade de locação ou aquisição de um scanner profissional, foi apresentado pela Sra. Diretora Presidente a situação atual dos equipamentos a disposição do Instituto e as dificuldades quanto a digitalização de documentos, que tem sido cada vez mais necessários para a montagem dos diversos tipos de processos e demandas e cuja tendência é de aumento. A partir das ponderações dos conselheiros, com a participação dos servidores do Paulínia Previ, cuja maior preocupação é com as manutenções preventivas e corretivas desse tipo de equipamento, cujas peças de reposição/manutenção costumam ser de grande monta, além de por vezes, estarem indisponíveis no mercado, foi decidido pela locação do equipamento, em aditamento ao atual contrato de locação, já licitado e em vigência no Instituto. Encerrando a ordem do dia, com o **décimo segundo item pautado**, cujas discussões foram motivadas pela

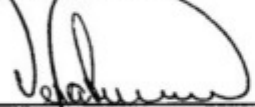
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

necessidade de criação de sistema de segurança virtual para os arquivos e servidores do Paulínia Previ, evitando situações de vulnerabilidade e ataques cibernéticos, foi aprovado pelo conselho, por unanimidade dos conselheiros, a aprovação da contratação pretendida, com prévia avaliação pela Procuradoria Jurídica do Instituto.


Nada mais havendo a ser apresentado ou deliberado e considerando o término da reunião, aproximadamente as 22:00 horas, eu, Marcos André Breda, secretário deste Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que segue para aprovação e assinaturas dos conselheiros.




EDSON TOMAZ
Presidente do Conselho Administrativo



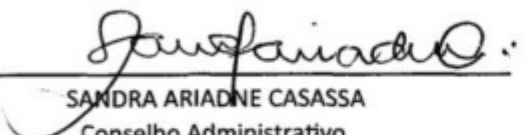
VERA LÚCIA VERONESE
Conselho Administrativo



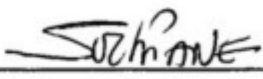
MARCOS ANDRÉ BREDAS
Conselho Administrativo



ELIETE MARIA DA SILVA
Conselho Administrativo



SANDRA ARIADNE CASASSA
Conselho Administrativo



SUZIANE BARBOSA DOS SANTOS
Conselho Administrativo



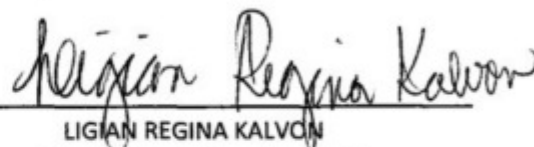
ANDRÉIA CRISTINA PIETROBOM
Conselho Administrativo



REGINALDO APARECIDO NAVES
Conselho Administrativo



NARA MARTINS MORETTI
Conselho Administrativo



LIGIAN REGINA KALVON
Presidente do Conselho Fiscal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Marcia Regina Ambrozini Lopes da Silva

MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA
Conselho Fiscal

SEBASTIÃO MOREIRA BASÍLIO
Conselho Fiscal

Silvia Helena Beraldo Rodrigues

SILVIA HELENA BERALDO RODRIGUES
Conselho Fiscal

Fabio Cecconelo

FABIO CECCONELO
Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA RELATIVAS AOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2018.

Aos vinte e sete dias de novembro de dois mil e dezoito, as 14h30min, estavam presentes: **LIGIAN REGINA KALVON**, Presidente e conselheira eleita; **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos aposentados e pensionistas; **SEBASTIÃO MOREIRA BASÍLIO** e **SILVIA HELENA BERALDO RODRIGUES**, representantes nomeados do Poder Executivo e **FABIO CECCONELO**, representante nomeado do Poder Legislativo para discussão e deliberação referente aos meses de **julho, agosto e setembro do exercício de 2018**, do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia. Este parecer final foi emitido a partir de apontamentos parciais encaminhados a Diretoria Executiva e Conselho Administrativo após análises detalhadas feitas a partir de demonstrativos financeiros, balanços, processos de empenho, contratos, notas técnicas atuariais, COMPREV e demais procedimentos internos conforme segue:

I. RECEITAS

No terceiro trimestre constatamos que os **REPASSES** provenientes da Prefeitura e Câmara Municipal de Paulínia foram efetuados e depositados na Caixa FI Brasil ref. DI Longo Prazo e no Bancc do Brasil Carteira Administrada respectivamente. Os recursos provenientes do **COMPREV**, conforme Ofício nº 949/2018 datado de 09/10/2018, são, todo 5º dia útil, repassados para Caixa Econômica Federal AG 0860/220-3 - fundo FI BR IRF-M1 (5464). Todos os comprovantes como APRs, ofícios e relatórios estão disponíveis para verificação junto ao instituto.

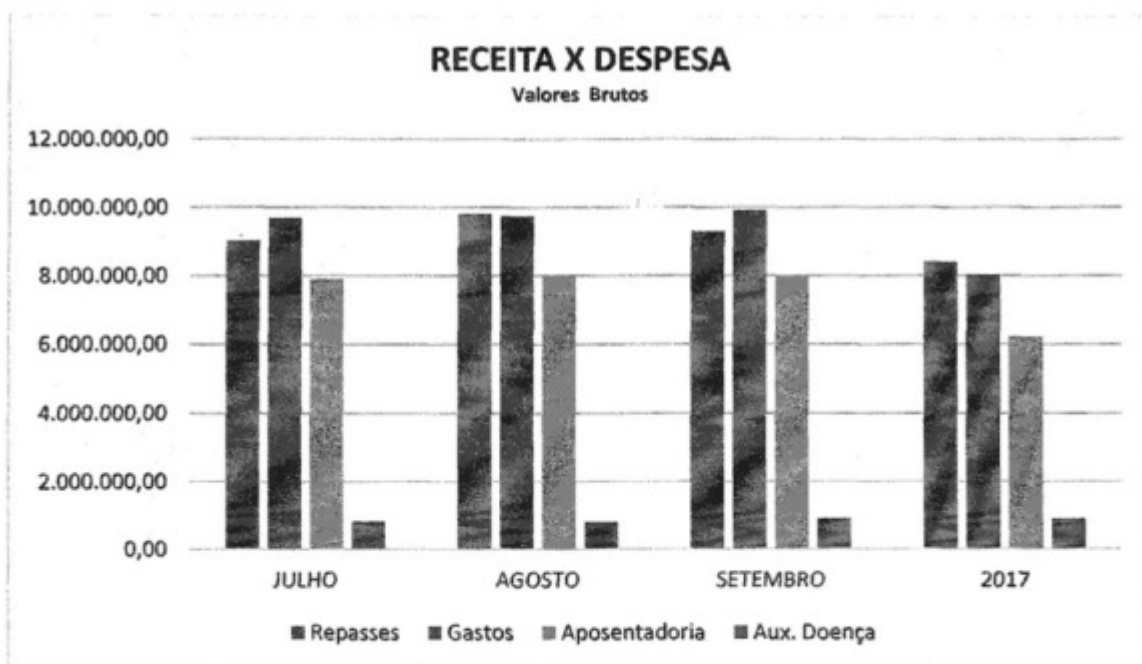
MÊS	REPASSES		PARCELAMENTO
	PMP Caixa FI Brasil Ref DI LP CNPJ 03.737.206/0001-97	CÂMARA BB Prev. RF Alloc Ativa CNPJ 25.078.994/0001-90	Caixa FI Brasil Ref DI LP CNPJ 03.737.206/0001-97
Julho/2018	9.023.350,58	175.990,00	611.073,25
Agosto/2018	9.810.837,46	175.422,48	626.305,82
Setembro/2018	9.310.277,19	163.864,41	658.846,10

COMPREV Caixa Econômica Federal AG 0860/220-3 - fundo FI BR IRF-M1 (5464)					
MÊS	Nº Processos	Glosas	Compensado	Valor Futuro	Realizado
Julho/2018	28	0	2.039.328,67	5.221.053,94	10/07/2018
Agosto/2018	22	0	1.157.109,78	7.697.908,61	08/08/2018
Setembro/2018	12	0	1.064.334,40	1.749.018,15	11/09/2018

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de julho, agosto e setembro de 2018.

Manoia
20/11/18
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

As parcelas referentes ao **PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS** foram pagas, porém com valores calculados sobre o contrato de parcelamento anterior e que **não contemplam os valores reais em atraso**, que totalizaram até **30/09/2018** o valor de **R\$ 73.178.060,19** referentes: **Parte da Contribuição Patronal dos valores de auxílio doença no período de Novembro de 2014 a Dezembro de 2016 incluindo 13º salário, Contribuição Patronal dos meses de Janeiro a Dezembro de 2015 incluindo 13º salário e Contribuição Patronal do meses de Janeiro a Maio e de Agosto a Dezembro de 2016 incluindo 13º salário.**



II. DESPESAS

Evidenciamos no **terceiro trimestre de 2018** um aumento de **25%** nas **despesas globais do instituto** em relação ao **mesmo trimestre de 2017**. Houve aumento no valor da folha de pagamento de **APOSENTADOS** em **R\$ 149.308,72** (valor líquido) em relação ao segundo trimestre de 2018. Em relação ao mesmo trimestre de 2017, observamos um aumento de aproximadamente 26,8%. O gasto com a folha de **PENSIONISTAS** se manteve praticamente igual em relação ao trimestre anterior e aproximadamente 3% maior em relação ao mesmo trimestre de 2017. O aumento na folha dos **ATIVOS** foi de **R\$ 43.680,12**, ou seja, **62%**.

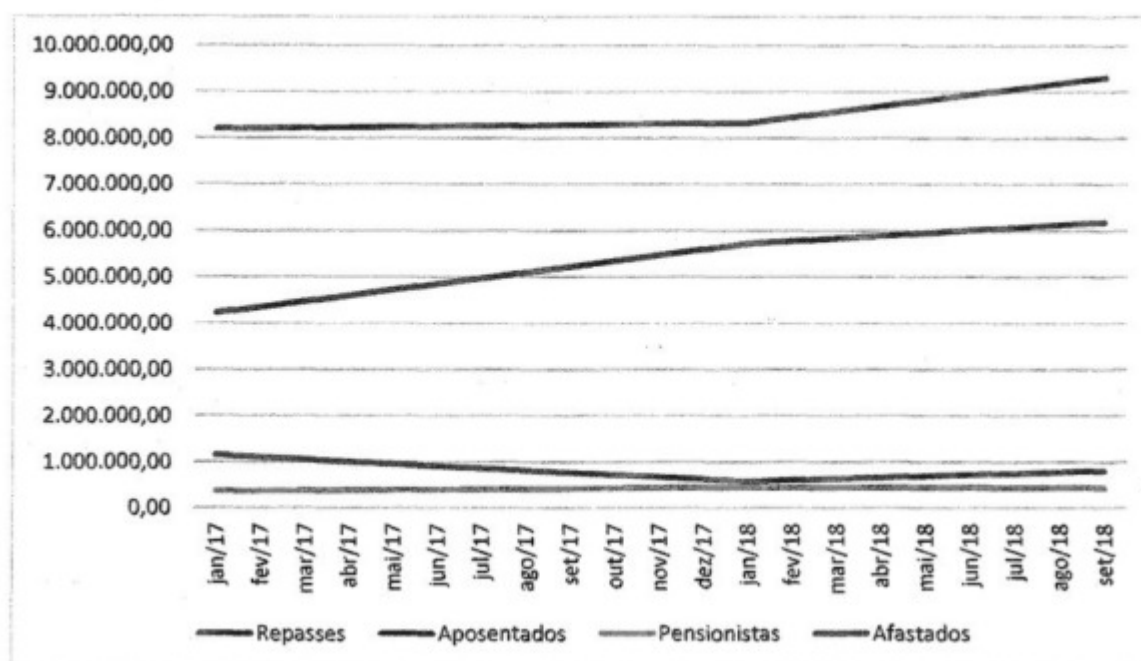
Flavio
Nome
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Mês	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	Variação no trimestre %
APOSENTADOS	6.125.609,39	6.211.065,82	6.179.868,08	↑2,47%
PENSIONISTAS	441.502,60	430.819,14	425.435,39	-
AFASTADOS	726.104,85	691.914,34	807.966,71	↑12,75%
ATIVOS	70.309,61	107.241,57	113.989,73	↑62%
JETON	33.460,48	33.460,48	34.671,90	↑3%

*Valores líquidos

ACUMULADO TRIMESTRE			
ANO	3º trimestre/2017	3º trimestre/2018	%
APOSENTADOS	18.256.747,15	22.106.707,05	↑21%
PENSIONISTAS	1.441.827,18	1.523.099,58	↑5,6%
AFASTADOS	2.763.438,56	2.532.836,92	↓8%

*Valores brutos



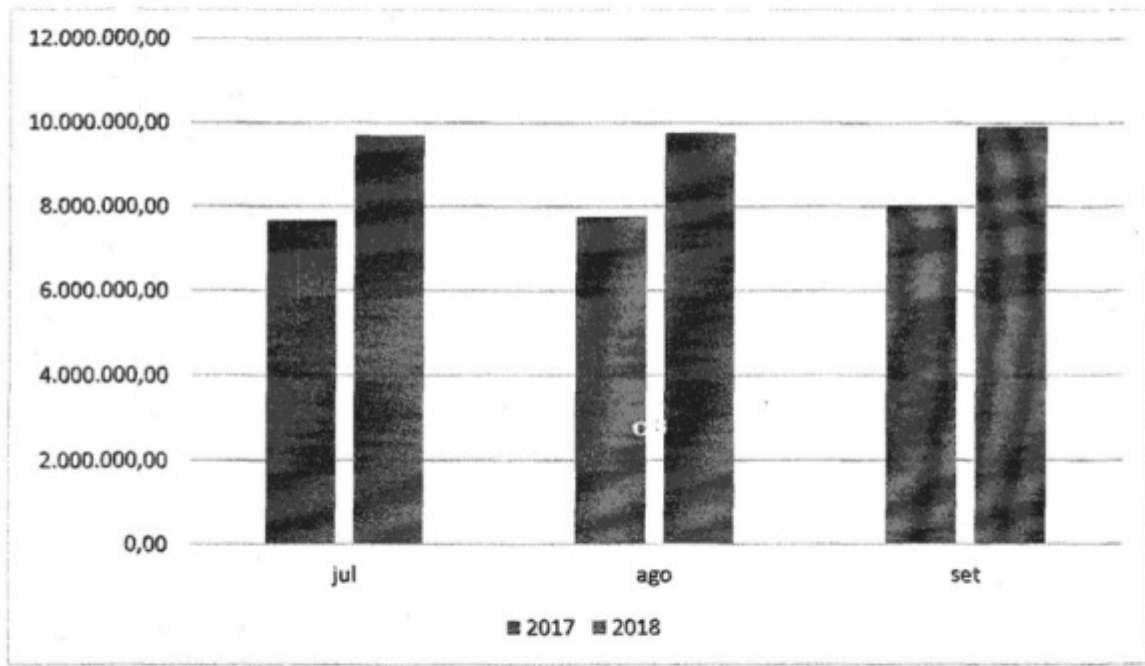
II.1 AFASTADOS

Contagem de Servidores Afastados		148
Altas Programadas		65
Altas Programadas para Outubro e Novembro/2018		51
Encaminhados para Aposentadoria por invalidez		26
Encaminhados para Junta Médica		00
Número de Servidores que passaram por Junta Médica		06
Psiquiatria		116
Ortopedia		96
Clinica Geral		43
Cirurgia		20

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de julho, agosto e setembro de 2018.

II.II PROCESSOS DE EMPENHOS

ANO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TRIMESTRE
2017	7.676.092,61	7.747.076,76	8.028.241,71	23.451.411,08
2018	9.686.271,46	9.745.321,07	9.907.960,56	29.339.553,09
Aumento no trimestre (2018)				↑2,2%
Em relação ao mesmo trimestre de 2017				↑25%



Fornecedor	Valor (R\$)	Pendências
Cardoso e Belintani Enterprise	6.932,48 2.904,35 5.873,38 2.420,35 R\$ 18.130,56	Congresso e Assembleias (Não foram computados os valores com adiantamento de verba) Número de participantes Obrigatoriedade X Necessidade
Ferraro Assessoria e Comunicação	5.800,00 14/08/2018 a 13/08/2019 R\$ 71.569,68	Não cumprimento do estabelecido Aditamento sem deliberação
APOIO INF. E COM. LTDA ME	7.066,00 R\$ 21.198,00	Acréscimo de 11 computadores, reduzindo a duração do contrato e mantendo o valor global

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de julho, agosto e setembro de 2018.

III. FINANCEIRO

A Carteira de Investimentos fechou o **terceiro trimestre de 2018** com o valor de **R\$ 1.123.961.450,78**.

PERÍODO	Valor R\$	
3º Trimestre 2017	1.050.513.742,46	73.447.708,32
3º Trimestre 2018	1.123.961.450,78	



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO E ENQUADRAMENTO DE INVESTIMENTOS DO FUNDADO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - SP - 3º TRIMESTRE DE 2018							
CODIGO	CLASSIFICACAO	DESCRICAO	VALOR (R\$)	CATEGORIA	RENTABILIDADE	RISCO	ENQUADRAMENTO
1.130	CAIXA	CAIXA BRASIL REF. DE LONGO PRAZO	R\$ 103.187.944,80	Renda Fixa			Artigo 7º, IV, a a) Fundos Renda fixa em geral.
1.132	BRADESCO	INSTITUCIONAL, IMA-S 5 FIC	R\$ 18.207.927,54	Renda Fixa			
1.135	ITAU	INSTITUCIONAL, ALOC DINAMIC II	R\$ 10.343.705,81	Renda Fixa	19,68%	40%	
1.137	ITAU	ITAU INSTITUCIONAL RF DI FI	R\$ 7.002.621,19	Renda Fixa			
1.140	RJ	ITAU IMA-S FI RF	R\$ 28.833.910,32	Renda Fixa			Total
			R\$ 178.573.110,66				
1.142	PLANNER	Y&F FICOM INSTITUCIONAL IMA-S	R\$ 35.488.031,62	Renda Fixa			Artigo 7º, IV, a
1.146	BRIDGE	TOWER BRIDGE RF FI IMA-S II	R\$ 18.104.259,55	Renda Fixa	12,47%	60%	
1.134	BRIDGE	TOWER BRIDGE RF FI IMA-S	R\$ 57.734.970,43	Renda Fixa			
			R\$ 111.327.261,60				Total
			R\$ 179.898.372,26				
1.143	BANCO BRASIL	CARTORA ADMINISTRADA	R\$ 160.350.855,74	Renda Fixa			Artigo 7º, I, b a) Fundos referenciados 100% Titulos Públicos.
1.130	CAIXA	CAIXA FI BRASIL IMA-S TP RF	R\$ 9.501.438,44	Renda Fixa			
1.135	CAIXA	CAIXA FI BRASIL IMA-S TP RF II	R\$ 53.448.822,31	Renda Fixa			
1.132	CAIXA	CAIXA FI BRASIL IMA-S TP RF LP	R\$ 3.102.216,74	Renda Fixa	45,36%	100%	
1.133	CAIXA	CAIXA FI BRASIL IMA-S 5 TP RF LP II	R\$ 147.891.189,96	Renda Fixa			
1.137	SAPRA	SAPRA IMA FIC RF	R\$ 6.231.644,83	Renda Fixa			
1.131	BANCO BRASIL	ALOCAÇÃO AT RF PREVIDENCIARIO	R\$ 24.312.303,23	Renda Fixa			Total
			R\$ 375.404.178,41				
1.137	BANCO BRASIL	CARTORA LONGO PRAZO ATIVO II	R\$ 104.231.025,77	Renda Fixa	17,86%	100%	Art 2º, I, a - Titulos Públicos de emissão do TM
			R\$ 104.231.025,77				Total
			R\$ 479.635.394,17				
1.134	INTRADER	PIATA RF LP PREV CRED. PRIV.	R\$ 17.673.066,68	Débito Privado	1,86%	5%	Artigo 7º, VI, b - Fundos Renda Fixa Crédito Privado
			R\$ 17.673.066,68				Total
			R\$ 497.308.460,85				
1.025	RJ	FIDC INCENTIVO II MULTISECTORIAL II	R\$ 14.036.102,55	Renda Fixa - FIDC			Artigo 7º, VI, a a) Cotas de classes acima de fundos de investimento em debitos on-Dígitais (FIDC)
5.131	OM CAPITAL	OM PRIME I FIDC	R\$ 14.841.118,02	Renda Fixa - FIDC			
5.140	QUELUZ	ELUMINATI FIDC	R\$ 43.754.271,74	Renda Fixa - FIDC	5,82%	5%	
1.026	ORLA	LEME FIDC SENIOR	R\$ 6.420.657,22	Renda Fixa - FIDC			
1.028	SANTANDER	BBP MASTER FIDC LP	R\$ 167.104,80	Renda Fixa - FIDC			
1.063	RJ	FIDC INCENTIVO MULTISECTORIAL I	R\$ 79.120,06	Renda Fixa - FIDC			
			R\$ 279.509.734,39				Total
			R\$ 776.845.125,54				
1.041	RJ	FIMB/IMERCADO BOUTIFOR CP	R\$ 45.807.888,27	Multimercado	58,78%	100%	Artigo 8º, inciso II
			R\$ 45.807.888,27				Total
			R\$ 822.652.646,44				
5.102	RJ	HAZZ	R\$ 11.959.374,16	Imobiliário			Artigo 8º, IV, b a) FI (prossiga 60% pregões 12 meses anteriores)
1.121	ELITE CCVM	BR HOTELS FI	R\$ 13.825.246,03	Imobiliário	11,83%	5%	
1.133	PLANNER	INFRA REAL ESTATE FI	R\$ 1.497.375,17	Imobiliário			
			R\$ 27.281.995,36				Total
			R\$ 850.034.641,80				
1.121	RJ	INFRA SANEAMENTO	R\$ 13.338.039,73	FI			Artigo 8º, IV, a a) FIPs (que atendam requisitos governança)
1.130	PLANNER	W7 FIP INFRAPEC	R\$ 2.150.845,91	FIP			
1.125	RJ	FIPATCO GESTÃO EMPRESARIAL	R\$ 978.265,14	FIP	27,01%	5%	
1.140	SAY MELLON	ATICO FLORESTAL FIP	R\$ 5.438.105,26	FIP			
1.133	LAD CAPITAL	FIM FIP/FPS LONGO PRAZO	R\$ 25.063.774,91	FIP			
1.136	SAY MELLON	ATICO GERAÇÃO ENERGIA	R\$ 15.571.904,30	FIP			
			R\$ 52.540.835,25				Total
			R\$ 902.575.477,09				
1.138	BEM DTVM	VINCO GAS DIVIDENDOS	R\$ 25.949.935,48	Ações			Artigo 8º, II, a a) Fundo de Ações
1.149	GENIAL	GERAÇÃO FIA	R\$ 28.181.644,95	Ações	41,38%	20%	
1.140	BEM DTVM	BGM VALUATOR II FIC FIA	R\$ 26.634.140,43	Ações			
1.110	BEM DTVM	VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	R\$ 15.042.689,59	Ações			
			R\$ 75.808.410,45				Total
			R\$ 978.383.887,54				
TOTAL SEGMENTO RENDA FIXA			R\$ 952.487.185,35		79,40%		Resolução (328/17) 00/4 2017
TOTAL SEGMENTO RENDA VARIÁVEL			R\$ 231.594.261,43		20,60%		
TOTAL GERAL			R\$ 1.123.961.450,78		100,00%		

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de julho, agosto e setembro de 2018.

Fato

FUNDO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	VARIAÇÃO
Renda Fixa - Artigo 7º, Inciso IV a				
Caixa Brasil Ref. DI Longo Prazo	100.300.565,86	102.031.830,62	103.187.844,80	2.887.278,94
Institucional IMA-B 5 FIC	18.114.140,18	18.052.821,37	18.207.927,54	93.787,36
Institucional ALOC Dinamic II	18.237.462,79	18.276.170,41	18.343.705,81	106.243,02
Itaú Inst. Ref. DI FI	7.028.366,02	7.057.350,82	7.082.821,19	54.455,17
TMJ IMA B FI RF	29.086.468,57	29.051.848,32	28.833.910,32	-252.558,25
RENDA FIXA - Artigo 7º, Inciso III a				
Tower Bridge RF FI IMAB-5 II	57.929.285,08	57.618.228,20	57.734.970,43	-194.314,65
Tower Bridge RF FI IMAB-5	18.100.933,31	18.050.680,95	18.104.259,55	3.326,24
FIRF PYXIS Inst IMAB	35.781.568,86	35.424.460,00	35.460.031,62	-321.537,24
RENDA FIXA - Artigo 7º, Inciso I b				
Carteira Administrada BB	160.553.367,37	160.288.288,59	160.350.855,74	-202.511,63
Caixa FI Brasil IRF-MI TP RF	9.407.591,02	9.445.828,90	9.501.438,44	93.847,42
Caixa FI Brasil IRF-MI TP RF II	49.735.919,38	51.982.103,31	53.448.822,31	3.712.902,93
Caixa FI Brasil IMA-B 5 TP RF LP	150.116.397,05	3.075.863,33	3.102.216,74	
Caixa FI Brasil IMA-B 5 TP RF LPII		146.634.830,77	147.891.169,96	876.989,65
Alocação AT RF Previd.	23.438.483,09	24.003.206,69	24.312.303,23	873.820,14
Safra IMA FIC RF	6.288.143,84	6.234.945,39	6.231.644,83	-56.499,01
RENDA FIXA - Art. 7º, Inciso I a				
Carteira Longo Prazo NTN-B	104.414.709,10	103.705.797,62	104.231.025,77	-183.683,33
CRÉDITO PRIVADO - Artigo 7º, Inciso VII b				
Piatã RF LP	17.718.512,92	17.692.251,90	17.673.866,68	-44.646,24
RENDA FIXA FIDC				
FIDC Incentivo II Mult. II	14.036.102,55	14.036.102,55	14.036.102,55	RECUPERAÇÃO
GGR Prime I FIDC	15.794.037,30	15.180.873,83	14.641.118,02	-1.152.919,28
Iluminati FIDC	43.172.631,06	43.712.567,11	43.764.271,74	591.640,68
LEME FIDC Senior	407.760,19	6.041.092,89	6.020.657,22	-20.435,67
BBIF Master FIDC LP	168.321,27	167.683,19	167.104,80	-1.216,47
FIDC Incentivo Multissetorial I	79.120,06	79.120,06	79.120,06	RECUPERAÇÃO
MULTIMERCADO - Artigo 8º, Inciso III				
FI Multimercado	47.601.630,73	47.601.630,73	45.807.088,27	-1.794.542,46

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de julho, agosto e setembro de 2018.

Maria
Maria
J.
S.
A.
S.
Fáb

SCULPTOR				
IMOBILIÁRIO – Artigo 8º, Inciso IV				
Hazz	11.963.508,01	11.961.722,56	11.969.374,18	5.866,17
BR Hotéis Fil	13.942.451,07	13.932.790,77	13.925.246,02	-17.205,05
Infra Real Estate Fil	1.499.911,33	1.500.830,80	1.497.375,17	-2.536,16
FIP – Artigo 8º, Inciso IV				
Infra Saneamento	13.428.507,07	13.356.988,93	13.338.039,72	-90.467,35
W7 FIP/Infratec	2.157.914,81	2.153.931,08	2.150.645,91	-7.268,90
FIP/Ático Gestão Empresarial	988.246,14	988.246,14	978.288,14	-9.958,00
Ático Florestal FIP	5.438.105,25	5.438.105,28	5.438.105,28	0,03
Ático Geração Energia	15.580.059,73	15.575.709,69	15.571.904,38	-8.155,35
FIM FP1/FP2 Longo Prazo	25.068.883,56	25.066.330,09	25.063.774,91	-5.108,65
AÇÕES – Artigo 8º, II				
Vincci Gás Dividendos	27.244.747,62	26.848.808,06	25.949.935,48	-1.294.812,14
Geração FIA	28.615.915,84	27.045.876,69	28.181.644,95	-434.270,89
BBM Valuation II FIC Fia	26.557.273,26	25.784.490,29	26.634.149,43	76.876,17
Vanguarda Dividendos FIA	15.200.711,80	14.974.253,71	15.048.689,59	-152.022,21

**Ático Florestal Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ Nº 12.312.767/0001-35**

Mudança de gestor, aprovado a Vinci Partners, devido a renúncia do administrador. O Fundo há diversos anos não possui recursos em caixa, o que levou o BNY Mellon antecipar o pagamento das despesas essenciais ao seu regular funcionamento, no que se incluem o pagamento das taxas cobradas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, taxas de custódia, bem como para elaboração das demonstrações financeiras do Fundo. Ademais, o Administrador também enfrentou dificuldades para obter informações a respeito da situação financeira das companhias investidas, em razão da ausência do laudo de avaliação envolvendo a Tree Florestal Empreendimentos Participações S.A., o que fez com que as demonstrações financeiras do Fundo correspondentes aos exercícios sociais encerrados em setembro de 2016 e 2017 fossem emitidos com abstenção de opinião e opinião adversa respectivamente. Este cenário contribuiu para que o BNY Mellon apresentasse formalmente a sua renúncia ao cargo e administrador do Fundo

**Geração de Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ Nº 11.490.580/0001-69**

Antes da Assembleia os cotistas se reuniram que deliberariam para reverter o resultado da consulta formal do dia 29 de junho de 2018, e optaram pela

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia relativas aos meses de julho, agosto e setembro de 2018.

Maria

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

prorrogação do fundo. Logo após em assembleia foi aprovado a prorrogação do para de desinvestimento, evitando assim a liquidação do fundo.

GGR PRIME I Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ/MF N° 17.013.985/0001-92

Assembleia Consultiva para exposição de todos os esforços, diligência, medidas mitigadoras e estratégias de gestão adotadas pela Gestora, sempre com a finalidade de proteção do Fundo, seus cotistas e sua rentabilidade, para reversão do cenário de uma pequena parcela dos investimentos do Fundo que atualmente enfrentam eventualidades, as quais no momento impactam a rentabilidade do Fundo de modo negativo, tendo em vista a atribuição de percentuais de "provisão sobre devedores duvidosos" ("PDD") diretamente na carteira do Fundo, de acordo as medidas de reestruturação dos aprovadas pelo cotista do Fundo em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas realizada em 16 de abril de 2018.

Fundo de Investimento de Renda Fixa Pyxis Institucional Ima-B
CNPJ/MF N° 23.896.287/0001-85

A contratação da empresa COLLIERS INTERNATIONAL DO BRASIL para prestação de serviços abrangendo a elaboração de laudos de avaliação das garantias imobiliárias prestadas relativamente aos ativos que integram a carteira do Fundo, considerando a concorrência realizada pela Gestora que, para a prestação dos serviços em questão, realizou a cotação das empresas COLLIERS INTERNATIONAL DO BRASIL, CBRE e CUSHMAN & WAKEFIELD. Fundo em reestruturação pela BRPP. Reunião de acompanhamento devido as mudanças do quadro societário e de profissionais dos fundos Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento Ima-B 5 - CNPJ 12.845.801/0001-37 e Tower Bridge II Renda Fixa Fundo De Investimento Ima-B 5 - CNPJ 23.954.899/0001-87

Illuminati Fundo de Investimento em Diretos Creditórios
CNPJ/MF N.º 23.033.577/0001-03

A gestora FMD Gestão de Recursos S/A apresentou a renúncia imediata da gestão do fundo. No dia 28 de agosto foi realizado assembleia para escolha de nova gestora, sendo aprovada pela maioria dos cotistas a Queluz Asset Management - CNPJ 38.976.106/0001-06

Comunicados:

A UM Investimentos adquiriu a TMJ Capital a partir do dia 20 de agosto.

Fomos comunicados que o ativo XNICE Participações S/A, que faz parte do Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento Ima-B 5, foi lançada a provisão de perda sobre o ativo (PDD) de 100%, sobre o preço do referido ativo, impactando negativamente em 12% o patrimônio líquido do fundo.

Marcos
Marcos



Foi publicado pela CVM uma relação de fundos vedados para capacitação de recursos pelos RPPS, o Instituto possui vários.

O fundo LEME REC Multisetorial – FIDC, através da Orla DTVM comunicou os cotistas que foram reavaliados os CCB's (Cédulas de Créditos Bancários) e notas promissórias de alguns ativos resultando em um impacto positivo de aproximadamente R\$ 70.000.000,00 no patrimônio líquido do fundo.

Reunião de acompanhamento devido as mudanças do quadro societário e de profissionais dos fundos Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento Ima-B 5 - CNPJ 12.845.801/0001-37 e Tower Bridge II Renda Fixa Fundo De Investimento Ima-B 5 - CNPJ 23.954.899/0001-87

Dos Investimentos:

Solicitamos um parecer para assessoria financeira LDB para embasar a sugestão de aumentar a exposição em Títulos Públicos e a mesma informou que é necessário estudo ALM (Asset Liability Management). Sua utilidade consiste em capacitar o agente investidor de tomar ações de gestão observando o comportamento dos seus passivos, gerenciando os riscos e que podem resultar numa maior probabilidade de sucesso.

As atas do Comitê de Investimentos encontram-se a disposição no instituto e no site para conferência.

Handwritten signature
Naris

Handwritten signature
Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten signature



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA-PAULIPREV**

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERCEIRO
TRIMESTRE 2018.-**

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Em relação à despesa realizada no TERCEIRO trimestre de 2018, apresentamos a variação como segue:

Julho/2018

Despesa Administrativa.....	R\$ 452.084,20
Despesa Previdenciária.....	R\$ 9.234.187,26
Total.....	R\$ 9.686.271,46

Agosto/2018

Despesa Administrativa.....	R\$ 445.078,08
Despesa Previdenciária.....	R\$ 9.300.242,99
Total.....	R\$ 9.745.321,07

Setembro/2018

Despesa Administrativa.....	R\$ 498.133,95
Despesa Previdenciária.....	R\$ 9.409.826,61
Total.....	R\$ 9.907.960,56

Observamos que consideramos as liquidações no período para constatar a realização da despesa.

GAP

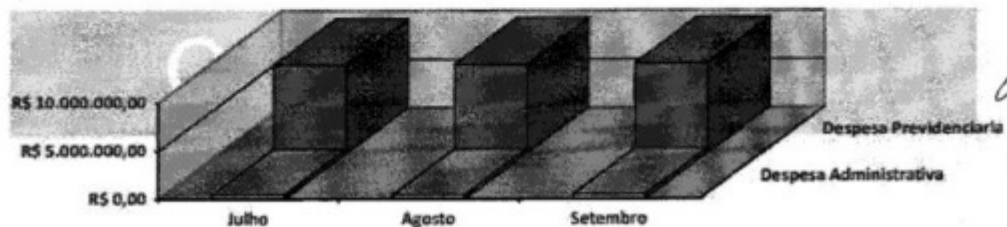
CONSULTORIA

Para um esclarecimento complementar a Despesa Administrativa trata-se de todo gasto envolvendo o setor administrativo da PAULIPREV, envolvendo material de consumo, pessoal, material permanente e consultorias e outros serviços prestados para atender as necessidades administrativas.

Estas despesas não podem ultrapassar o limite estabelecido em Lei Municipal de 1,76% do total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior em consonância com a Portaria 402/2008 e atualizações.

A Despesa Previdenciária constitui o objeto final deste RPPS o seja o pagamento de Aposentadorias, Pensões e demais benefícios previdenciários previstos na Legislação e como "atividade fim", não tem limitações previstas.

Representaremos graficamente a demonstração dos números acima apresentados referente a variação da despesa no TERCEIRO trimestre de 2018:

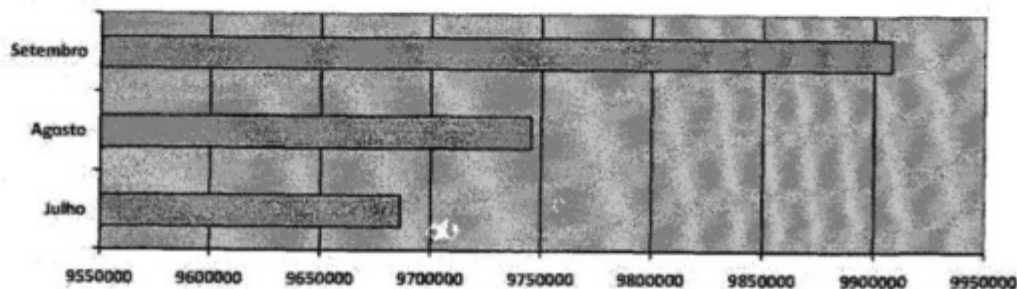


Totalizando a despesa realizada (somando a Despesa Administrativa e Despesa Previdenciária) no TERCEIRO trimestre apresentamos a seguinte demonstração:

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Maurice"
- Middle right: "Maurice"
- Middle right: "S"
- Middle right: "f"
- Middle right: "SP"
- Bottom right: "Felo"
- Bottom right: "W"

GAP

CONSULTORIA



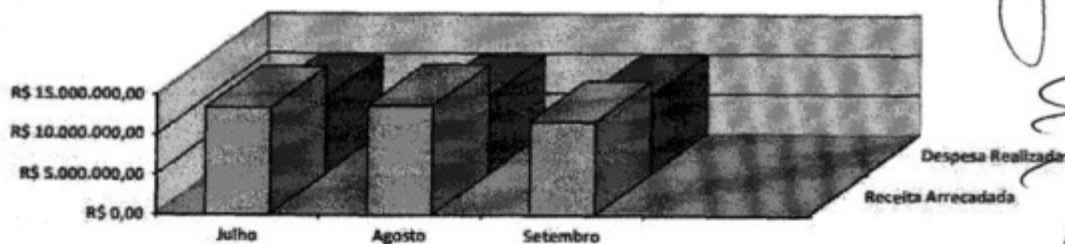
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PERÍODO

Comparando a execução orçamentária neste TERCEIRO Trimestre obtemos uma Receita Arrecadada na ordem de R\$ 39.010.547,88 e uma Despesa Realizada alcançando o valor de R\$ 29.339.553,09 Sendo assim, verificamos um SUPERÁVIT na execução orçamentária de R\$ 9.670.994,79 representando 32,96%.

Observamos que todos os dados foram extraídos dos relatórios oficiais do PAULIPREV conforme anexos no final deste relatório de análise.

Assim demonstramos graficamente o superávit apurado no TERCEIRO trimestre de 2018.

Detalhado Mensalmente

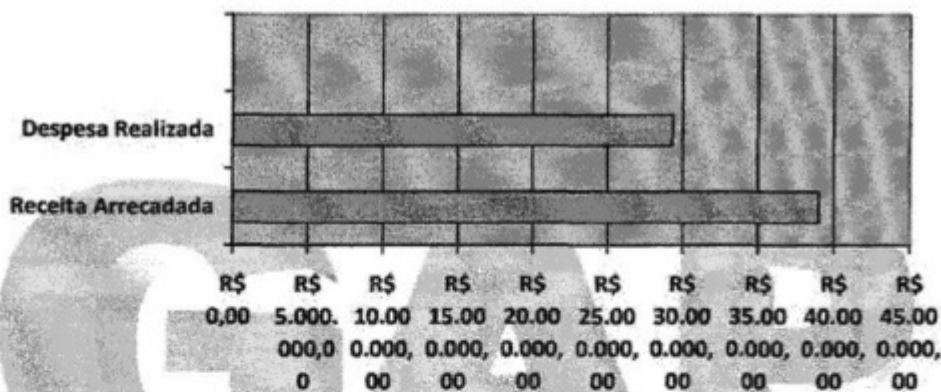


Paul
Marcelo
Manue
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

GAP

CONSULTORIA


- Totalizando o Trimestre



BASE DE ANÁLISE

Informamos que todos os dados para a análise e demonstração foram extraídos dos Balancetes de Receita e Despesa do Pauliprev dos meses de Julho a Setembro/2018 comprovando a veracidade destas informações.

Paulínia, 30 de Setembro de 2018.-


GAP Consultoria Contábil Ltda-EPP
CRC 2SP 024990
CRA-SP 018345

Handwritten signatures and initials on the right margin:
 - *Mauro*
 - *Maria*
 - *[Signature]*
 - *[Signature]*
 - *[Signature]*
 - *[Signature]*

EXTRATO EXTERNO DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS

Município de Paulínia - SP

CRP VIGENTE: Nº 906831-169609, emitido em 13/10/2018, estará vigente até 11/04/2019.

Regime Vigente : Próprio

Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
Acesso dos segurados às informações do regime	Regular	Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/96, art. 3º, VI; Port. nº 204/2008, art. 3º, VIII; Port. nº 402/2008, art. 13.
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público	Regular	Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/96, art. 3º, caput; Port. nº 204/2008, art. 3º, XII; Port. nº 509/13; Port. 402/08, art. 13
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal	Regular	Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/96, arts. 1º, § único e 6º, IV e V; Port. nº 204/08, art. 3º, XV; Port. nº 402/2008, art. 13.
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa	Regular	Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/96, arts. 1º, § único e 6º, IV, V e VI; Port. nº 519/2011, art. 1º; Port. nº 402/08, art. 13 e Port. nº 204/08, art. 3º, XV
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo	Decisão Judicial	Exigido desde 11/07/2008	Lei 9.717/96, art. 3º, § único; Port. 204/08, art. 3º, XII, e 10; Port. 402/08, art. 26, § 2º
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo	Decisão Judicial	Exigido desde 26/03/2004	Lei 9.717/96, art. 3º § único; Port. 204/08, art. 3º, XII, e 10; Port. 402, art. 26, § 2º
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Aliquotas)	Regular	Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/96, art. 1º, II; Port. nº 204/2008, art. 3º, I, "a"; Port. nº 402/2008, art. 3º, I e III.
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Repasse) - Clique aqui para mais informações.	Regular	60 declaração(ões) enviada(s) Exigido de 01/01/2004 até 01/02/2014 Periodicidade: trimestral	Lei nº 9.717/96, art. 1º, II; Port. nº 204/2008, art. 3º, I, "b", e XVI, "a"; Port. nº 402/08, art. 3º
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas - Aliquotas)	Regular	Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/96, art. 1º, II; Port. nº 204/2008, art. 3º, I, "a"; Port. nº 402/08, art. 3º, II e § 2º
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas - Repasse) - Clique aqui para mais informações.	Regular	60 declaração(ões) enviada(s) Exigido de 01/01/2004 até 01/02/2014 Periodicidade: trimestral	Lei nº 9.717/96, art. 1º, II; Port. nº 204/2008, art. 3º, I, "c" e XVI, "a"; Port. nº 402/08, art. 3º
Caráter contributivo (pagamento de contribuições parceladas) - Clique aqui para mais informações.	Regular	22 declaração(ões) enviada(s) Exigido de 01/05/2010 até 01/02/2014 Periodicidade: trimestral	Lei nº 9.717/96, art. 1º, II; Port. nº 204/2008, art. 3º, I, "d", art. 10, § 6º; Port. nº 402/08, art. 3º
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa	Decisão Judicial	Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/96, art. 1º, II; Port. nº 204/2008, art. 3º, I; Port. nº 402/08, arts. 2º e 25, § 2º
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular	Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/96, art. 3º, VI; Port. nº 204/2008, art. 3º, III; Port. nº 402/08, art. 2º, § 1º
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	Regular	Exigido desde 01/10/2005	Lei 9.717/96, art. 3º; Port. nº 204/2008, art. 3º, XI, b; Port. nº 402/08, art. 23
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários	Regular	Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/96, arts. 1º, § único e 6º, II; Port. nº 204/2008, art. 3º, X; Port. nº 402/08, art. 13
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Irregular	Exigido desde 01/05/2017	Lei nº 9.717/96, art. 1º, § único e 6º, IV e VI; Port. nº 519/2011, art. 1º; Port. nº 204/2008, art. 3º, § 6º
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS	Decisão Judicial	Exigido desde 02/01/2018	Lei nº 9.717/96, art. 1º, § único e 6º, IV e VI; Port. nº 519/2011, art. 1º; Port. nº 204/2008, art. 3º, § 6º
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Irregular	Exigido desde 01/05/2017	Lei nº 9.717/96, art. 3º, § 1º, "a"; Port. nº 204/08, art. 3º, § 1º, "a"; Port. nº 402/08, art. 22
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017	Decisão Judicial	Exigido desde 01/07/2017	Lei nº 9.717/96, art. 3º, § 1º, "a"; Port. nº 204/08, art. 3º, § 1º, "a"; Port. nº 402/08, art. 22
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Decisão Judicial	Exigido desde 01/01/2014 Periodicidade: trimestral	Lei 9717/96, art. 1º, II; Port. 204/08, art. 3º, I, "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z", "aa", "ab", "ac", "ad", "ae", "af", "ag", "ah", "ai", "aj", "ak", "al", "am", "an", "ao", "ap", "aq", "ar", "as", "at", "au", "av", "aw", "ax", "ay", "az", "ba", "bb", "bc", "bd", "be", "bf", "bg", "bh", "bi", "bj", "bk", "bl", "bm", "bn", "bo", "bp", "bq", "br", "bs", "bt", "bu", "bv", "bw", "bx", "by", "bz", "ca", "cb", "cc", "cd", "ce", "cf", "cg", "ch", "ci", "cj", "ck", "cl", "cm", "cn", "co", "cp", "cq", "cr", "cs", "ct", "cu", "cv", "cw", "cx", "cy", "cz", "da", "db", "dc", "dd", "de", "df", "dg", "dh", "di", "dj", "dk", "dl", "dm", "dn", "do", "dp", "dq", "dr", "ds", "dt", "du", "dv", "dw", "dx", "dy", "dz", "ea", "eb", "ec", "ed", "ee", "ef", "eg", "eh", "ei", "ej", "ek", "el", "em", "en", "eo", "ep", "eq", "er", "es", "et", "eu", "ev", "ew", "ex", "ey", "ez", "fa", "fb", "fc", "fd", "fe", "ff", "fg", "fh", "fi", "fj", "fk", "fl", "fm", "fn", "fo", "fp", "fq", "fr", "fs", "ft", "fu", "fv", "fw", "fx", "fy", "fz", "ga", "gb", "gc", "gd", "ge", "gf", "gg", "gh", "gi", "gj", "gk", "gl", "gm", "gn", "go", "gp", "gq", "gr", "gs", "gt", "gu", "gv", "gw", "gx", "gy", "gz", "ha", "hb", "hc", "hd", "he", "hf", "hg", "hh", "hi", "hj", "hk", "hl", "hm", "hn", "ho", "hp", "hq", "hr", "hs", "ht", "hu", "hv", "hw", "hx", "hy", "hz", "ia", "ib", "ic", "id", "ie", "if", "ig", "ih", "ii", "ij", "ik", "il", "im", "in", "io", "ip", "iq", "ir", "is", "it", "iu", "iv", "iw", "ix", "iy", "iz", "ja", "jb", "jc", "jd", "je", "jf", "jg", "jh", "ji", "jj", "jk", "jl", "jm", "jn", "jo", "jp", "jq", "jr", "js", "jt", "ju", "jv", "jw", "jx", "jy", "jz", "ka", "kb", "kc", "kd", "ke", "kf", "kg", "kh", "ki", "kj", "kl", "km", "kn", "ko", "kp", "kq", "kr", "ks", "kt", "ku", "kv", "kw", "kx", "ky", "kz", "la", "lb", "lc", "ld", "le", "lf", "lg", "lh", "li", "lj", "lk", "ll", "lm", "ln", "lo", "lp", "lq", "lr", "ls", "lt", "lu", "lv", "lw", "lx", "ly", "lz", "ma", "mb", "mc", "md", "me", "mf", "mg", "mh", "mi", "mj", "mk", "ml", "mm", "mn", "mo", "mp", "mq", "mr", "ms", "mt", "mu", "mv", "mw", "mx", "my", "mz", "na", "nb", "nc", "nd", "ne", "nf", "ng", "nh", "ni", "nj", "nk", "nl", "nm", "nn", "no", "np", "nq", "nr", "ns", "nt", "nu", "nv", "nw", "nx", "ny", "nz", "oa", "ob", "oc", "od", "oe", "of", "og", "oh", "oi", "oj", "ok", "ol", "om", "on", "oo", "op", "oq", "or", "os", "ot", "ou", "ov", "ow", "ox", "oy", "oz", "pa", "pb", "pc", "pd", "pe", "pf", "pg", "ph", "pi", "pj", "pk", "pl", "pm", "pn", "po", "pp", "pq", "pr", "ps", "pt", "pu", "pv", "pw", "px", "py", "pz", "qa", "qb", "qc", "qd", "qe", "qf", "qg", "qh", "qi", "qj", "qk", "ql", "qm", "qn", "qo", "qp", "qq", "qr", "qs", "qt", "qu", "qv", "qw", "qx", "qy", "qz", "ra", "rb", "rc", "rd", "re", "rf", "rg", "rh", "ri", "rj", "rk", "rl", "rm", "rn", "ro", "rp", "rq", "rr", "rs", "rt", "ru", "rv", "rw", "rx", "ry", "rz", "sa", "sb", "sc", "sd", "se", "sf", "sg", "sh", "si", "sj", "sk", "sl", "sm", "sn", "so", "sp", "sq", "sr", "ss", "st", "su", "sv", "sw", "sx", "sy", "sz", "ta", "tb", "tc", "td", "te", "tf", "tg", "th", "ti", "tj", "tk", "tl", "tm", "tn", "to", "tp", "tq", "tr", "ts", "tt", "tu", "tv", "tw", "tx", "ty", "tz", "ua", "ub", "uc", "ud", "ue", "uf", "ug", "uh", "ui", "uj", "uk", "ul", "um", "un", "uo", "up", "uq", "ur", "us", "ut", "uu", "uv", "uw", "ux", "uy", "uz", "va", "vb", "vc", "vd", "ve", "vf", "vg", "vh", "vi", "vj", "vk", "vl", "vm", "vn", "vo", "vp", "vq", "vr", "vs", "vt", "vu", "vv", "vw", "vx", "vy", "vz", "wa", "wb", "wc", "wd", "we", "wf", "wg", "wh", "wi", "wj", "wk", "wl", "wm", "wn", "wo", "wp", "wq", "wr", "ws", "wt", "wu", "wv", "ww", "wx", "wy", "wz", "xa", "xb", "xc", "xd", "xe", "xf", "xg", "xh", "xi", "xj", "xk", "xl", "xm", "xn", "xo", "xp", "xq", "xr", "xs", "xt", "xu", "xv", "xw", "xx", "xy", "xz", "ya", "yb", "yc", "yd", "ye", "yf", "yg", "yh", "yi", "yj", "yk", "yl", "ym", "yn", "yo", "yp", "yq", "yr", "ys", "yt", "yu", "yv", "yw", "yx", "yy", "yz", "za", "zb", "zc", "zd", "ze", "zf", "zg", "zh", "zi", "zj", "zk", "zl", "zm", "zn", "zo", "zp", "zq", "zr", "zs", "zt", "zu", "zv", "zw", "zx", "zy", "zz"

http://www1.previdencia.gov.br/epi/app/crp/ExtratoRegularidadeRegimes.asp?CD_CNPJ=45751435000106&time=08:53:04&Rel=N-L-R-D-S-E-P

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Paulínia relativos aos meses de julho, agosto e setembro de 2018.

Observância dos limites de contribuição do ente	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	9329,32 e 42 CE nº 9.717/98, art. 2º; Port. nº 204/2008, art. 5º, XII, "c"; Port. nº 402/08, art. 3º, III
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 3º; Port. nº 204/2008, art. 5º, XII, "b" e "b"; Port. nº 402/08, art. 3º, I e II
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9717/98, art. 5º; Lei 10987/04, arts. 1º, 2º e 15; Port. 204/08, art. 5º, XI, a.c.; Port. 402/08, art. 25 e 46m
Unidade gestora e regime próprio únicos	Regular	- Exigido desde 01/01/2008	Lei nº 10.887/04, art. 9º; Port. nº 204/2008, art. 5º, IV; Port. nº 402/08, art. 10
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, III; Port. nº 204/08, art. 5º, VI; Port. nº 402/08, arts. 13, 14, 15 e 29, §5º
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, III; Port. nº 204/08, art. 5º, VI; Port. nº 402/08, arts. 13, 14 e 15

ATENÇÃO!

1. O ente deve encaminhar, logo após a publicação, toda a legislação sobre o regime previdenciário dos servidores (inclusive as leis anteriores alteradas ou revogadas e não enviadas na época própria), impressa (em meio papel) e autenticada em todas as suas folhas, em cartório ou por servidor público, caso em que deverá constar seu nome, cargo e matrícula. Com a legislação, enviar SEMPRE, conservante ou declaração na qual conste a data em que o ato foi publicado (DIAMÉSIANO). O endereço para remessa da legislação é:

Ministério da Previdência Social - SPPS - DRPSP - CGNAL - Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - Sala 475 - CEP 70065-900.

2. Entre em contato com a Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos - CGACI, por meio do telefone (0XX81) 2021-5770 ou, preferencialmente, pelos seguintes e-mails, para maiores informações sobre o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial-DRAA, Nota Técnica Atuarial e Equilíbrio Financeiro e Atuarial (cgacai.atuarial@previdencia.gov.br); sobre o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR e Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIP (cgacai.investimentos@previdencia.gov.br); sobre Plano de Contas e Demonstrativos Contábeis (cgacai.contabilidade@previdencia.gov.br); sobre as auditorias diretas realizadas (cgacai.auditoria@previdencia.gov.br); e, sobre os critérios decorrentes dessas auditorias e analisados por meio do Processo Administrativo Previdenciário - PAP (cgacai.contentoso@previdencia.gov.br).
3. Para demais critérios avaliados ou envio de legislação, entre em contato com a Coordenação-Geral de Normalização e Acompanhamento Legal-CGNAL pelo telefone nº (0XX81) 2021-5725 ou e-mail sps.cgnal@previdencia.gov.br.
4. Dificuldades na transmissão de qualquer Demonstrativo serão solucionadas pela Coordenação-Geral de Estudos Técnicos, Estatísticas e Informações Gerenciais, por meio do telefone (0XX81) 2021-5380 ou E-mail cadprev@previdencia.gov.br.

Paulo
Arnon

J.

S.

f.

Fato

W.

PARECER TÉCNICO

Verificamos que o instituto está com CRP válido até 11/04/2019 obtido através de Decisão Judicial, documento de suma importância que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,

1. **Déficit Atuarial** - Na **Reavaliação Atuarial 2017** do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia – PAULIPREV, se destacou a **existência de Déficit Atuarial** no valor de **R\$ 992.764.254,40**. Esse valor ainda pode ser mais assombroso se considerarmos que o cálculo foi feito a partir de dados **não fidedignos** em decorrência da falta de cadastramento dos servidores na época. **Este conselho questionou a Diretoria Executiva conforme protocolo nº 1765/2018 e o Poder Executivo conforme Protocolo nº17754/2018 sobre a possível inclusão dessa despesa para o orçamento de 2019, porém não obtivemos resposta,**
2. **Parcelamento** – **Continuam pendentes:** Parte do Recolhimento Patronal referente a auxílio doença no período de Novembro de 2014 a Dezembro de 2016 incluindo 13º salário; Contribuição Patronal dos meses de Janeiro de 2015 a Dezembro de 2015 incluindo 13º salário e Contribuição Patronal do meses de Janeiro a Maio e de Agosto a Dezembro de 2016 incluindo 13º salário o que implica até o dia **30 de setembro de 2018** a importância de **R\$ R\$ 73.178.060,19 (setenta e três milhões, cento e setenta e oito mil, sessenta reais e dezenove centavos),**
3. **Concessão de Benefícios** – **Continuidade na concessão de aposentadorias,** com aval do servidor, incluindo verbas consideradas transitórias e ou indenizatórias, além da inclusão do pagamento de abono,
4. **Elevado número de glosas** – Apontamentos pelo Tribunal de Contas geram insegurança e incerteza no recebimento dos proventos por parte dos servidores, com impacto direto no COMPREV,
5. **Devolução de Verbas** - Protocolo nº 281 de 14/06/2018 – **Continua pendente a devolução das verbas** aos servidores que sofreram a incidência indevida de contribuição sobre as parcelas indenizatórias consistentes no Auxílio Saúde e Auxílio Alimentação, conforme Nota Técnica,

6. **Falta de Regularização das Leis que influenciam diretamente as reservas do instituto**

6.1. Lei Complementar nº 18/2001 –

- 6.1.1. Falta de Paridade (motivo de apontamento pelo TC)
- 6.1.2. Falta de regularização das verbas que devem constar no cálculo das aposentadorias (o que gera glosas)
- 6.1.3. Regularização das Pensões (alertado pela assessoria jurídica)
- 6.1.4. Regularização do cálculo a ser feito nos casos de aposentadoria onde o servidor teve cargas horárias distintas durante o período de contribuição (Protocolo nº 151/2018)
- 6.1.5. Criação do quadro de cargos e carreiras do Instituto (incluindo o controle de frequência e desconto de faltas de cargos comissionados)

6.2. Lei Ordinária 3345 e 3346/2013 (Abono) -

Conforme apontamento pelo TC deve ocorrer a regularização das contribuições previdenciárias sobre os abonos instituídos pelas Leis que não tenham sido recolhidas ao PAULIPREVI. Evidenciamos que **os valores devem ser apurados e repassados**, com os acréscimos previstos no artigo 83 da Lei Complementar nº 18/2001, uma vez que esses débitos previdenciários ainda não foram atingidos pela prescrição quinquenal

Maria
Maria

6.3. Lei Parcelamento de Débitos Previdenciários -

7. **Aumento na Despesa Administrativa** – Considerando que a Taxa de Administração não pode ultrapassar 1,76% conforme Lei Complementar nº 18/2001 este conselho vem solicitando há meses cautela no que se referia a novas contratações, que incluíam gastos com equipamentos de trabalho entre outras despesas, além de viagens e despesas gerais no instituto, o que não foi atendido,

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

8. **Aditamentos** – Aditamentos sem deliberação conforme Extrato de Aditamento de Contrato nº 008/2017 – Alexandra Carolina Ferraro onde o deliberado foi permanência da profissional por mais três meses até que se concluísse novo processo licitatório, além do Quinto Aditamento do Contrato de Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática sem deliberação junto ao conselho administrativo.

[Handwritten signature]

Fab

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]


CONCLUSÃO DO PARECER

Após análise minuciosa dos documentos e conforme apontamentos elencados nesse parecer, verificamos aumento significativo nas despesas, aditamentos sem deliberação do conselho administrativo, nenhum progresso nas alterações necessárias na Lei Complementar nº 18/2001 e demais leis que continuam a onerar as reservas do instituto. além da falta de providências em relação ao débito previdenciário existente.


Considerando os resultados da Carteira de Investimentos reforçamos que as discussões envolvendo a aplicação dos recursos do instituto sejam feitas de maneira a preservar suas reservas, prevalecendo a postura conservadora, com o cadastramento de entidades sem nenhum envolvimento em escândalos financeiros e excluindo-se toda e qualquer possibilidade de investimentos em fundos de liquidez duvidosa, presididos por pessoas com histórico de irregularidades.

Assim sendo, este Conselho Fiscal **NÃO APROVA**, por unanimidade as contas dos meses de julho, agosto e setembro do exercício de 2018.


Paulínia, 27 de novembro de 2018.


LIGIAN REGINA KALVON
Presidente


MARCIA R. AMBROZINI LOPES DA SILVA
Conselheira Fiscal


SEBASTIÃO MOREIRA BASÍLIO
Conselheiro Fiscal


SÍLVIA HELENA BERALDO RODRIGUES
Conselheira Fiscal


FABIO CECCONELO
Conselheiro Fiscal

**Ao
PAULIPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PAULÍNIA**

C/C Conselho Administrativo

Paulínia, 27 de novembro de 2018.

Nós, representantes do conselho fiscal, **LIGIAN REGINA KALVON**, Presidente e conselheira eleita; **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos aposentados e pensionistas; **SEBASTIÃO MOREIRA BASÍLIO** e **SILVIA HELENA BERALDO RODRIGUES**, representantes nomeados do Poder Executivo e **FABIO CECCONELO**, representante nomeado do Poder Legislativo, após análise das notas fiscais enviadas pelos participantes do 6º Congresso de Conselheiros de RPPS's , que ocorreu de 07 a 09 de novembro de 2018 em Brasília (DF), temos os seguintes apontamentos a fazer:

1. As despesas decorrentes da participação em congressos devem estar diretamente relacionadas ao interesse público e a necessidade administrativa, onde o procedimento adotado até o momento, foi o de análise prévia dos gastos e deliberação do conselho administrativo. Conforme comunicado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: "... a autorização deve ser bem motivada do ordenador de despesas, no caso de viagens, há de se mostrar, de forma clara e não genérica, o objetivo da missão oficial e o nome de todos os que dela participarão...", fato que não ocorreu, pois não houve discussão junto ao conselho administrativo nem apresentação prévia de gastos,
2. Em todos os congressos anteriores, os participantes, quando do mesmo sexo, dividiram os quartos, o que também não ocorreu, pois observamos dois fechamentos particulares de contas de hospedagem, e que ainda incluiu despesas com **bebidas alcóolicas**, conduta considerada irregular, pois são impróprias de devolução, no valor de **R\$ 7,50 – Stella Artois cada (sendo 2 unidades) – Carlton Hotelaria e Turismo Ltda**,
3. Embora não haja legislação vigente, até o momentos os gastos com alimentação foram baseados nos valores disponibilizados aos servidores de carreira da Prefeitura Municipal de Paulínia, e que ficam na faixa de aproximadamente R\$ 30,00 a diária, podendo

Marcia
Marcia
Ligian
Silvia
Fabio

variar dentro do considerado aceitável, mediante bom senso do gestor e que não figure ato antieconômico com o patrimônio do instituto, fato não observado no pagamento de **R\$ 144,00 – espeto – Churrascaria Fogo de Chão Ltda (por pessoa),**

Assim sendo, solicitamos parecer jurídico quanto ao não ressarcimento dos valores apresentados.


LIGIAN REGINA KALVON
Presidente


MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA
Conselheira


SEBASTIÃO MOREIRA BASÍLIO
Conselheiro


SÍLVIA HELENA BERALDO RODRIGUES
Conselheira


FABIO CECCONELO
Conselheiro



RELATÓRIO GERENCIAL

Setembro/2018 e Outubro/2018

SUMÁRIO

FINANCEIRO

- Folha De Pagamento
- Custeio Administrativo
- Compensação Previdenciária
- Receita x Despesas
- Parcelamentos

INVESTIMENTO

- Carteira Consolidada
- Aplicação por Segmento

PERÍCIAS MÉDICAS

- Auxílios Doença
- Pensões e Aposentadoras

ADMINISTRATIVO

- Recursos Humanos
- Compras, Licitações e Contratos
- Jurídico

1. FINANCEIRO

1.1.FOLHA DE PAGAMENTO

A folha de pagamento da PAULIPREV é composta pelas despesas com os servidores em atividade, aposentados, pensionistas, beneficiários do auxílio doença e pelos membros do conselho administrativo.

A tabela 1.1.1 traz a evolução mensal dos gastos com aposentados no ano de 2018, contendo o valor dos proventos e as deduções legais para se chegar ao valor líquido desembolsado. Para os meses de setembro/2018 e outubro/2018, nota-se que houve uma expansão no número de aposentados, bem como a elevação dos proventos desembolsados, atingindo o montante de R\$ 8,14 milhões no mês de outubro. O aumento observado esteve em linha com a tendência de aumento do quantitativo de servidores que passaram para a condição de aposentados ao longo do ano.

TABELA 1.1.1
Folha de Pagamento
Vinculo – Aposentados
Em R\$ correntes

Vinculo	Aposentado			
	Qtde.	Vr.Proventos	Vr.Descontos	Vr.Líquido
01/2018	859	7.176.383,85	1.454.323,41	5.722.060,44
02/2018	873	6.819.303,58	1.466.780,44	5.352.523,14
03/2018	882	6.912.962,45	1.501.071,47	5.411.890,98
04/2018	926	7.230.114,85	1.568.659,99	5.661.454,86
05/2018	945	7.573.533,25	1.698.486,40	5.875.046,85
06/2018	961	7.768.546,26	1.737.986,90	6.030.559,36
07/2018	964	7.907.825,81	1.782.216,42	6.125.609,39
08/2018	989	8.007.268,69	1.796.202,87	6.211.065,82
09/2018	990	8.008.054,48	1.828.186,40	6.179.868,08
10/2018	1012	8.142.940,72	1.937.916,63	6.205.024,09

A tabela 1.1.2 traz a evolução mensal dos gastos com servidores ativos no ano de 2018, contendo o valor dos proventos e as deduções legais para se chegar ao valor líquido desembolsado, juntamente com o quantitativo de servidores em atividade e no gozo das férias. Entre os meses de janeiro/2018 e agosto/2018, a quantidade média de servidores se mostrou reduzida em relação aos meses subsequentes em função da admissão de servidores efetivos oriundos do concurso público realizado em março/2018 e homologado em maio/2018, justificando a expansão dos desembolsos totais líquidos.

10

TABELA 1.1.2
Folha de Pagamento
Vínculo – Ativos
Em R\$ correntes

Vínculo	Ativo			
	Qtde.	Vr. Proventos	Vr. Descontos	Vr. Líquido
01/2018	14	182.779,34	74.523,14	108.256,20
Férias	2	23.311,89	3.447,01	19.864,88
02/2018	14	146.864,54	58.171,66	88.692,88
Férias	3	31.680,96	4.887,74	26.793,22
03/2018	14	145.153,84	67.326,70	77.827,14
04/2018	13	147.300,89	94.518,54	52.782,35
05/2018	10	91.225,10	40.030,79	51.194,31
06/2018	11	119.738,53	46.950,92	72.787,61
Férias	1	5.905,18	562,51	5.342,67
07/2018	16	133.931,87	63.622,26	70.309,61
Férias	1	17.127,96	17.127,96	-
08/2018	26	178.119,39	70.877,82	107.241,57
09/2018	27	158.821,89	44.832,16	113.989,73
10/2018	30	159.507,77	42.747,76	116.760,01

A tabela 1.1.3 traz o quantitativo e os valores desembolsados com os membros do conselho administrativo e fiscal da PAULIPREV, o que releva certa estabilidade ao longo do ano, tanto em número de membros ativos quanto dos valores pagos mensalmente.

TABELA 1.1.3
Folha de Pagamento
Vínculo – Conselheiros
Em R\$ correntes

Vínculo	Conselheiros			
	Qtde.	Vr. Proventos	Vr. Descontos	Vr. Líquido
01/2018	14	32.906,30	397,62	32.508,68
02/2018	14	32.906,30	397,62	32.508,68
03/2018	14	32.906,30	383,40	32.522,90
04/2018	14	32.906,30	383,40	32.522,90
05/2018	14	32.708,47	420,51	32.287,96
06/2018	14	33.919,90	459,42	33.460,48
07/2018	14	33.919,90	459,42	33.460,48
08/2018	14	33.919,90	459,42	33.460,48
09/2018	15	35.131,32	459,42	34.671,90
10/2018	15	32.708,46	395,82	32.312,64

A tabela 1.1.4 traz as informações referentes aos pensionistas, com o quantitativo apresentando regularidade ao longo do ano (entre 98 e 100) e com os valores dos proventos e líquidos a pagar apresentando tendência de queda após o mês de julho/2018.

No mês de outubro/2018, os proventos e os valores líquidos pagos totalizaram o montante de R\$ 497,5 mil e R\$ 423,8 mil, respectivamente.

TABELA 1.1.4
Folha de Pagamento
Vínculo – Pensionista
Em R\$ correntes

Vínculo:	Pensionista			
Competência	Qtde. Servidores.	Vr. Proventos	Vr. Descontos	Vr. Líquido
01/2018	98	520.839,40	73.915,06	446.924,34
02/2018	98	500.995,80	75.893,49	425.102,31
03/2018	100	534.779,84	81.821,35	452.958,49
04/2018	99	500.725,15	73.004,86	427.720,29
05/2018	99	500.798,87	74.083,35	426.715,52
06/2018	99	500.798,87	75.167,34	425.631,53
07/2018	100	521.613,75	80.111,15	441.502,60
08/2018	100	503.308,90	72.489,76	430.819,14
09/2018	99	498.176,93	72.741,54	425.435,39
10/2018	98	497.499,67	73.663,21	423.836,46

Por fim, a tabela 1.1.5 traz as informações gerais acerca do auxílio doença, mostrando que, ao longo do ano de 2018, houve um comportamento oscilante, com expansão no quantitativo e valores pagos entre janeiro/2018 e maio/2018, redução entre os meses de junho/2018 e julho/2018 e nova tendência de aumento a partir de agosto/2018.

Até o mês de outubro/2018, os desembolsos totais de proventos abrangendo aposentados, servidores ativos, pensionistas, membros do conselho e auxílio doença alcançaram o montante de R\$ 91,1 milhões no acumulado do ano, sendo 82,8% representado pelo custeio dos servidores aposentados.



TABELA 1.1.5
Folha de Pagamento
Vinculo – Auxílio Doença
RS correntes

Vinculo	Auxílio Doença				
	Competência	Qtde. Servidores.	Vr. Proventos	Vr. Descontos	Vr. Líquido
01/2018		155	646.426,27	75.250,31	571.175,96
02/2018		149	625.232,77	76.085,09	549.147,68
03/2018		190	881.625,00	103.717,14	777.907,86
04/2018		195	828.266,41	97.119,27	731.147,14
05/2018		207	928.353,06	111.207,28	817.145,78
06/2018		174	816.816,21	100.237,20	716.579,01
07/2018		158	823.328,72	97.223,87	726.104,85
08/2018		176	781.718,34	89.804,00	691.914,34
09/2018		194	918.567,21	110.600,50	807.966,71
10/2018		211	1.349.740,88	315.057,77	1.034.683,11

1.2. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

A tabela 1.2.1 traz o custeio administrativo mensal da PAULIPREV, bem como os valores acumulados como forma de se projetar a evolução da relação do custeio com o custeio total administrativo observado entre a Prefeitura de Paulínia, a Câmara de Paulínia e a PAULIPREV, no agregado.

Na média até outubro/2018, o custo administrativo observado foi de R\$ 458,2 mil/mês, sendo que, no mês de setembro/2018 foi observada o maior valor mensal da série (R\$ 557,9 mil).

TABELA 1.2.1.
Custeio Administrativo
Valor mensal e acumulado - Em RS correntes (2018)

	jan-18	fev-18	mar-18	abr-18	mai-18	jun-18	jul-18	ago-18	set-18	out-18
CUSTEIO	451.454	520.959	347.916	407.754	515.342	533.910	452.084	314.557	557.903	480.765
CUSTEIO (acumulado)	451.454	972.413	1.320.330	1.728.084	2.243.426	2.777.336	3.229.420	3.543.977	4.101.880	4.582.645
	0,078%	0,168%	0,229%	0,299%	0,389%	0,481%	0,559%	0,614%	0,710%	0,794%

Com base no valor máximo, foi projetado o custeio administrativo até o final do exercício de 2018 (Tabela 1.2.2), gerando o valor total de R\$ 5,698 milhões/ano. Nesse cenário, a relação entre o custeio da PAULIPREV e o valor base (custeio total da Administração Direta e Indireta em 2017) ficaria em 0,987%, dentro do limite máximo de 2%. Ou seja, em função dos valores observados, entende-se que a PAULIPREV teria condições de absorver uma expansão inesperada em seu custeio administrativo



equivalente a 100% do valor observado no ano sem que fosse ultrapassado o limite legal de 2%, exigido por portaria expedida pelo Ministério da Previdência Social.

TABELA 1.2.2.

Custeio Administrativo

Projeção - Em RS correntes (nov/2018 e dez/2018)

	nov-18	dez-18	TOTAL 2018
PROJEÇÃO CUSTEIO	557.903	557.903	5.698.451
PROJEÇÃO CUSTEIO (acumulado)	5.140.548	5.698.451	
	0,890%	0,987%	LIMITE DE 2%
			11.547.468

1.3. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária é um processo de regularização entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os Municípios, ao atenderem o preceito constitucional, instituindo o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS, uma vez que seus servidores, anteriormente à instituição do RPPS, eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo àquele regime. Por essa razão, os RPPS, de um lado, ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e, de outro lado, tornam-se titulares do direito de se compensar com o RGPS relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos. Essa compensação está prevista na Constituição Federal e regulamentada pela Lei 9.796/1999.

Nesse contexto, os dados informados na tabela 1.3.1 apresentam os valores sob regime de compensação envolvendo o INSS e a PAULIPREV. Nos meses de setembro/2018 e outubro/2018, a PAULIPREV recebeu, a título de compensação, respectivamente, R\$ 1,064 milhões e R\$ 794,1 mil. O valor futuro, que será parcelado mensalmente pelo INSS, representou, para os meses de setembro/2018 e outubro/2018, respectivamente R\$ 1,749 milhões e R\$ 699,6 mil.

A compensação dos valores futuros pelo INSS será realizada mediante o pagamento de 233 parcelas a contar da competência de referência do saldo devedor. O número de parcelas em questão se deve a projeção de sobrevida média de 22,5 anos calculada pelo INSS para cada trabalhador descontados os valores pagos a vista em cada mês.

Dos valores compensados à vista, o montante realizado, efetivamente, nos meses de setembro/2018 e outubro/2018 representaram, respectivamente 99,19% e 99,89%. As cifras reduzidas que deixaram de ser compensadas se explicam pela retenção realizada pelo INSS referente aos servidores que se aposentaram pelo RGPS e pelos valores glosados.

Por fim, observa-se os dados referentes ao custo das atividades realizadas pela FIPE junto à PAULIPREV na efetivação dos processos envolvendo a compensação previdenciária. Observando os valores acumulados, a relação entre o custo dos serviços

e o valor total (soma das compensações realizadas e parcelamentos em andamento) é de 0,92%.

TABELA 1.3.1.
Compensação Previdenciária
Valores gerais – Em R\$ correntes (set/2018 e out/2018)

CONTA	set/18	out/18	TOTAL 2018	TOTAL GERAL (set/2017 – out/2018)
Compensado (I)	1.064.334	794.107	24.180.254	52.996.521
Valor Futuro (II)	1.749.018	699.641	74.743.889	179.409.417
Parcelado (II/233)	7.507	3.003	320.789	769.997
Total (I) + (II)	2.813.353	1.493.747	98.924.143	232.405.938
TS	12	8	261	983
APINV	0	1	3	148
Lançamentos	12	12	267	705
Aprovados	8	3	256	409
Aguardando	38	40	38	38
Valor Compensado Realizado (em relação a I)	1.055.760	793.193	24.148.676	
	-8.575	-913		
Retenção RO/RI	-913	-913		
GLOSAS	-7.661			
Valor FIPE	41.968	15.738	1.342.991	2.145.638
5.246 (custo por processo aprovado)			Custo Serviço/Valor Total (acumulado)	0,92%

1.4. RECEITAS X DESPESAS

No tocante às receitas previdenciárias, observa-se que os valores referentes à Prefeitura representam a maior parcela do montante total de receitas no acumulado anual (94%), sendo que nos meses de setembro/2018 e outubro/2018 houve uma tendência de aumento nos valores de contribuição (de R\$ 9,365 milhões para R\$ 9,426 milhões), seguindo a tendência observada no acumulado anual, de crescimento projetado em 3%. Cenário semelhante é observado na Câmara Municipal, onde se projeta expansão das receitas previdenciárias em 5% em relação ao ano de 2017.

No caso da PAULIPREV, a projeção é de que a receita própria possa expandir em 19%. A forte expansão das contribuições dos servidores (30%) e patronal (50%) se explica pelo recente aumento do quadro de pessoal da instituição.

Por fim, em relação as receitas oriundas dos servidores inativos ou beneficiário de auxílio doença, nota-se que existe uma tendência de queda nos valores referentes a 2017, no tocante à contribuição do auxílio-doença (-22%) e de pensionistas (-11%), o que reflete a queda na quantidade de concessão desses benefícios.

TABELA 1.4.1.
Receitas Previdenciárias
Prefeitura Municipal de Paulínia, Câmara Municipal de Paulínia e PAULIPREV
Valores gerais – Em RS correntes (set/2018 e out/2018)

RECEITA	set-18	out-18	TOTAL	PROJEÇÃO 2018	PART. %	2017	VAR. %
Contribuição Servidor Prefeitura	3.247.239	3.291.891	31.379.540	37.655.448	35%	41.316.717	-9%
Patronal Prefeitura	3.390.169	3.360.807	32.390.990	38.869.189	36%	36.897.037	5%
Suplementar Prefeitura	2.728.355	2.773.770	26.081.520	31.297.824	29%	26.824.989	17%
TOTAL/MÊS - PREFEITURA	9.365.764	9.426.467	89.852.050	107.822.460	94%	105.038.743	3%
Contribuição Servidor Câmara	57.515	57.042	615.377	738.453	35%	739.910	0%
Patronal Câmara	57.515	57.042	555.024	740.032	36%	748.278	-1%
Suplementar Câmara	47.191	46.670	454.244	605.658	29%	498.259	22%
TOTAL/MÊS - CÂMARA	104.707	160.754	1.624.645	2.084.143	2%	1.986.447	5%
Contribuição Servidor Pauliprev	12.459	12.608	82.738	99.285	34%	76.191	30%
Patronal Pauliprev	12.459	12.608	95.197	114.237	39%	76.191	50%
Suplementar Pauliprev	10.194	10.315	67.695	81.234	28%	95.319	-15%
TOTAL/MÊS - PAULIPREV	35.111	35.530	245.630	294.756	0,3%	247.701	19%
Contribuição Auxílio-Doença	101.041	140.599	938.633	1.126.360	24%	1.441.053	-22%
Contribuição Aposentados	316.429	320.960	2.907.715	3.489.257	74%	2.785.117	25%
Contribuição Pensionistas	5.294	6.688	58.313	69.975	1%	78.882	-11%
TOTAL/MÊS - INAT/PEN/AUX	422.764	468.247	3.904.661	4.685.593	4,1%	4.305.053	9%

A tabela 1.4.2 traz a discriminação das despesas previdenciárias associadas ao pagamento das aposentadorias, os proventos recebidos pelos conselheiros, aos benefícios pagos aos pensionistas e detentores do auxílio-doença, bem como ao custeio da folha de pagamento da PAULIPREV.

TABELA 1.4.2.
Despesas Previdenciárias
Prefeitura Municipal de Paulínia, Câmara Municipal de Paulínia e PAULIPREV
Valores gerais – Em RS correntes (set/2018 e out/2018)

DESPESA	set-18	out-18	TOTAL	PROJEÇÃO 2018	PART. %	2017	VAR. %
APOSENTADOS	8.008.054	8.142.941	75.546.934	90.656.321	82,9%	75.083.603	21%
QUANTIDADE	990	1.012	1012			711	42%
CONSELHEIROS	35.131	32.708	333.933	400.720	0,4%	392.384	2%
QUANTIDADE	15	15	14			12	17%
PENSIONISTAS	498.177	497.500	5.079.537	6.095.445	5,6%	6.071.735	0%
QUANTIDADE	99	98	99			62	60%
AUXÍLIO DOENÇA	918.567	1.349.741	8.600.075	10.320.090	9,4%	13.538.334	-21%
QUANTIDADE	194	211	1809			3561	-49%
FOLHA PAULIPREV	158.822	159.508	1.541.469	1.849.763	1,7%	1.380.556	34%
QUANTIDADE	27	30	27			8	238%
VALOR TOTAL	9.618.752	10.182.398	91.101.948	109.322.338		96.032.036	14%

Da despesa total, 82,9% são oriundos do pagamento da aposentadoria para os servidores inativos. Em relação ao ano de 2017, houve uma expansão, até o fechamento

em outubro/2018 de 42% no quantitativo de servidores inativos, e uma projeção de aumento de 21% no valor da despesa (R\$ 90,656 milhões no total de 2018).

No caso do auxílio-doença, nota-se uma forte redução no quantitativo acumulado de concessões frente ao ano de 2017 (redução de 49%), bem como uma diminuição de 21% nos valores concedidos a este título.

Por fim, as despesas com folha de pagamento da PAULIPREV se expandiram fortemente (238%) em função da estruturação do quadro de pessoal da instituição.

TABELA 1.4.3.

**Quadro Comparativo entre Receitas e Despesas Previdenciárias
Prefeitura Municipal de Paulínia, Câmara Municipal de Paulínia e PAULIPREV
Valores gerais – Em R\$ correntes (set/2018 e out/2018)**

SALDO	set-18	out-18	TOTAL	PROJEÇÃO 2018	2017	VAR. %
RECEITA	9.928.345	10.090.998	95.626.986	114.886.953	111.577.944	3%
DESPESA	9.618.752	10.182.398	91.101.948	109.322.338	96.466.610	13%
DEFICIT/SUPERAVIT	309.593	-91.399	4.525.038	5.564.615	15.111.334	-63%

A tabela 1.4.3 resume as informações contidas nas tabelas 1.4.1 e 1.4.2, demonstrando que existe a projeção de um superávit previdenciário de R\$ 5,564 milhões, o que representa uma diminuição em relação ao ano anterior (-63%), em função do crescimento reduzido das principais fontes de receita (contribuições oriundas dos servidores e da própria prefeitura de Paulínia) e do elevado aumento no estoque de aposentados no município, o que projetou, isoladamente, uma expansão de 15,6 milhões de despesa em relação a 2017.

1.5. PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO

A tabela 1.5.1 traz receitas oriundas da compensação previdenciária junto ao INSS, bem como os recursos do parcelamento previdenciário que passaram a ser pagos pela Prefeitura Municipal com base no Acordo de Parcelamento 530/2015, lembrando que o Acordo de Parcelamento 353/2017 permanece sob análise.

TABELA 1.5.1.

**Compensação Previdenciária e Parcelamento Previdenciário
Valores gerais – Em R\$ correntes (set/2018 e out/2018)**

SALDO	set-18	out-18	TOTAL	PROJEÇÃO 2018	PART. %	2.017	VAR. %
COMPREV	1.055.761	793.193	27.808.134	27.808.134	78%	24.145.591	15%
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	658.846	646.055	6.554.356	7.865.227	22%	5.664.504	39%
TOTAL/MÊS	1.714.607	1.439.249	34.362.490	35.673.362	23,7%	29.810.095	20%

2. INVESTIMENTO

2.1 CARTEIRA CONSOLIDADA

A tabela 2.1.1 traz as informações da carteira de fundos da PAULIPREV consolidada em outubro/2018, atendendo as exigências de enquadramento de fundos estipulada pela Resolução 3922/2010 emitida pelo Banco Central do Brasil, bem como os limites percentuais de aplicação definidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 4604/2017.

TABELA 2.1.1.

Carteira de Investimento Consolidada

Enquadramento (Resolução 3.922/10 do Banco Central do Brasil)

Valores gerais – Em R\$ correntes (posição em outubro/2018)

ARTIGO	CLASSE	VALOR	PART. (%)	LIMITE Resolução CMN N° 4604/2017
Artigo 7º I a	Títulos do Tesouro Nacional	R\$ 107.507.530,96	9,32%	100%
Artigo 7º I b	Fundos 100% Títulos Públicos	R\$ 419.617.310,33	36,38%	100%
Artigo 7º III a	Fundos Renda Fixa – Ref.	R\$ 113.784.600,45	9,87%	60%
Artigo 7º IV a	Fundos Renda Fixa	R\$ 172.499.919,16	14,96%	40%
Artigo 7º VI		R\$ -	0,00%	15%
Artigo 7º VII a	Cota Sênior de FIDC	R\$ 80.735.828,77	7,00%	5%
Artigo 7º VII b	Fundo Renda Fixa – Cr. Privado	R\$ 17.648.307,96	1,53%	5%
Artigo 7º VII c		R\$ -	0,00%	5%
Artigo 8º I a		R\$ -	0,00%	30%
Artigo 8º I b		R\$ -	0,00%	30%
Artigo 8º II a	Fundo de Ações	R\$ 105.848.292,86	9,18%	20%
Artigo 8º II b			0,00%	20%
Artigo 8º III	Fundos Multimercados	R\$ 45.755.588,42	3,97%	10%
Artigo 8º IV a	Fundos de Participações	R\$ 62.513.454,02	5,42%	5%
Artigo 8º IV b	Fundos de Inv. Imobiliários	R\$ 27.388.495,01	2,37%	5%
TOTAL		R\$ 1.153.299.327,94		

Do montante total, destaca-se que 36,38% dos recursos (R\$ 419,6 milhões) estão direcionados em fundos referenciados, que se caracterizam pela aplicação integral dos recursos em títulos públicos, sendo que 05 (cinco) fundos são administrados pela Caixa Econômica Federal, 02 (dois) fundos pelo Banco do Brasil e 01 (um) fundo pelo Banco Safra.

Ainda além, observa-se que 14,96% dos recursos (R\$ 172,5 milhões) estão custeados por instituições financeiras como Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú e Santander em fundos de renda fixa em geral.

2.2. TOTAL DE APLICAÇÃO POR SEGMENTO

O gráfico 2.2.1 traz a forma com que os recursos estão distribuídos, no resultado consolidado em outubro/2018. Observa-se que 79% dos recursos estão aplicados em renda fixa, enquanto que 21% dos recursos estão aplicados em renda variável, o que demonstra uma carteira com perfil conservador e com alta capacidade de liquidez.

GRÁFICO 2.2.1
Aplicação por Segmento
(% - outubro/2018)



Os gráficos 2.2.2 e 2.2.3 trazem a decomposição dos valores do gráfico 2.2.1, evidenciando que 89% dos recursos aplicados em renda fixa estão direcionados em títulos públicos e que 44% dos recursos aplicados em renda variável estão direcionados no mercado de ações.

GRÁFICO 2.2.2
Aplicação por Segmento
(% - outubro/2018)

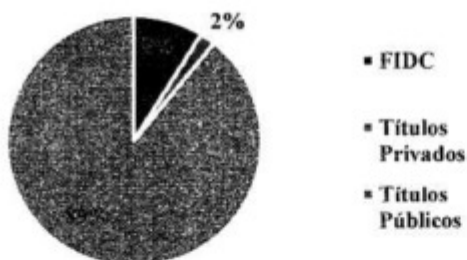


GRÁFICO 2.2.3
Aplicação por Segmento
(% - outubro/2018)



3. PERÍCIAS MÉDICAS

3.1 AUXÍLIO DOENÇA

A tabela 3.1.1. traz a relação de auxílios-doença concedidos nos meses de setembro/2018 e outubro/2018. Conforme observado em seções anteriores, houve uma expressiva redução, ainda em curso, na quantidade e nos valores concedidos pelo auxílio-doença. O diferencial da tabela em questão é que se pode observar informações adicionais em relação a gestão da concessão do benefício.

O auxílio doença é regulamentado pela Lei Municipal 56/2014, onde o benefício é considerado devido para o servidor que ficar incapacitado para seu trabalho por mais de 15 (quinze) dias consecutivos e será equivalente ao seu último subsídio ou remuneração no quadro efetivo.

Observa-se que, nos meses de referência, houve um aumento no número de servidores afastados (de 148 para 169) e uma redução no número de altas programadas para o mês seguinte (de 65 para 53) e para os dois meses seguintes (de 51 para 40).

TABELA 3.1.1.

Resumo – Auxílio Doença

Valores gerais – Em R\$ correntes (set/2018 e out/2018)

SALDO/TIPO	set-18	out-18	TOTAL	PROJEÇÃO 2018	2017	VAR. %
AUXÍLIO DOENÇA	918.567	1.349.741	8.600.075	10.320.090	13.538.334	-24%
QUANTIDADE	194	211	1809		3561	-49%
SERVIDORES AFASTADOS	148	169				
CONTAGEM NA FOLHA DE PAGAMENTO	194	211				
ALTAS PROGRAMADAS PARA O MÊS SEGUINTE	65	53				
ALTAS PROGRAMADAS PARA OS PRÓXIMOS 2 MESES	51	40				
ENCAMINHADOS PARA APOSENTADORIA INVALIDEZ	26	18				
ENCAMINHADOS PARA JUNTA MÉDICA	0	7				
SERVIDORES QUE PASSARAM PELA JUNTA MÉDICA	6	0				
AFASTANDOS > 2 ANOS SEM ENCAMINHAMENTO						
APOSENTADOS POR INVALIDEZ	0	0				

3.2.APOSENTADORIAS E PENSÕES

A tabela 3.2.1 traz a evolução do número de servidores que se aposentaram, bem como as pensões concedidas nos meses de referência e no acumulado anual. No mês de outubro/2018, houve uma expansão relevante em relação ao mês de setembro/2018 em função de aposentadorias por invalidez e por aposentadorias associadas ao tempo de contribuição.

No acumulado do ano, das 189 aposentadorias e pensões concedidas, 72 foram ligadas ao processo voluntário por tempo de contribuição e idade, enquanto que 48 foram classificadas como aposentadorias especiais, relacionadas com os servidores integrantes da Guarda Municipal.

TABELA 3.2.1.

Resumo – Aposentadorias e Pensões

Valores gerais – Em R\$ correntes (set/2018 e out/2018)

TIPO	set-18	out-18	TOTAL	PROJEÇÃO 2018	%
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE (PROFESSOR)		2	16	19	8,5%
APOSENTADORIA ESPECIAL	1	3	48	58	25%
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ		6	17	20	9%
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2	11	29	35	15%
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE	1		5	6	3%
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE			72	86	38%
PENSÃO			2	2	1%
Total geral	4	22	189	227	100%
Média de Benefícios/mês	18,9				
ATENDIMENTOS REALIZADOS NO ANO	60	70	599	719	

4. ADMINISTRATIVO

4.1. RECURSOS HUMANOS

A tabela 4.1.1. traz a relação atualizada do quadro de funcionários da PAULIPREV até o final do mês de novembro/2018. Embora as informações do relatório se concentrem nos meses de setembro/2018 e outubro/2018, em função das alterações recentes no quadro, optou-se por esclarecê-las no presente documento.

TABELA 4.1.1.

Quadro de Pessoal Atualizado - PAULIPREV

CARGO	VAGAS	CARGOS OCUPADOS (Agosto/2018)	NOMEAÇÕES RECENTES/EM ANDAMENTO	QUADRO ATUALIZADO	CARGOS DISPONÍVEIS	
Cargos previstos na Lei 3570/2017	AGENTE PREVIDENCIÁRIO	8	7	1	8	0
	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO	6	3	3	6	0
	ASSISTENTE SOCIAL	2	1		1	1
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	2		2	0
	CONTADOR	2	1		1	1
	ENFERMEIRO	2	1		1	1
	MÉDICO	3	0	2	2	1
	PROCURADOR AUTÁRQUICO	2	2		2	0
	CONTROLADOR INTERNO	2	1	1	2	0
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	0	1	1	1
	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2	1		1	1
Funcionários Cedidos pela Prefeitura Municipal de Paulínia						
CEDIDOS	-	10	-	10	-	
TOTAL	33	29	8	37	6	

A estruturação do quadro de pessoal da PAULIPREV foi prevista pela Lei Municipal 3570/2016, onde se definiu os cargos e a quantidade prevista de servidores para cada função. No total, foram estabelecidos 33 cargos efetivos para compor o quadro de pessoal da PAULIPREV.

Após a realização de concurso público de provas no mês de março/2018, os servidores efetivos começaram a ser nomeados, totalizando o montante de 19 servidores efetivos até o final de agosto/2018. Em adicional, o quadro conta com 10 servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Paulínia, lotados em todos os departamentos da PAULIPREV.

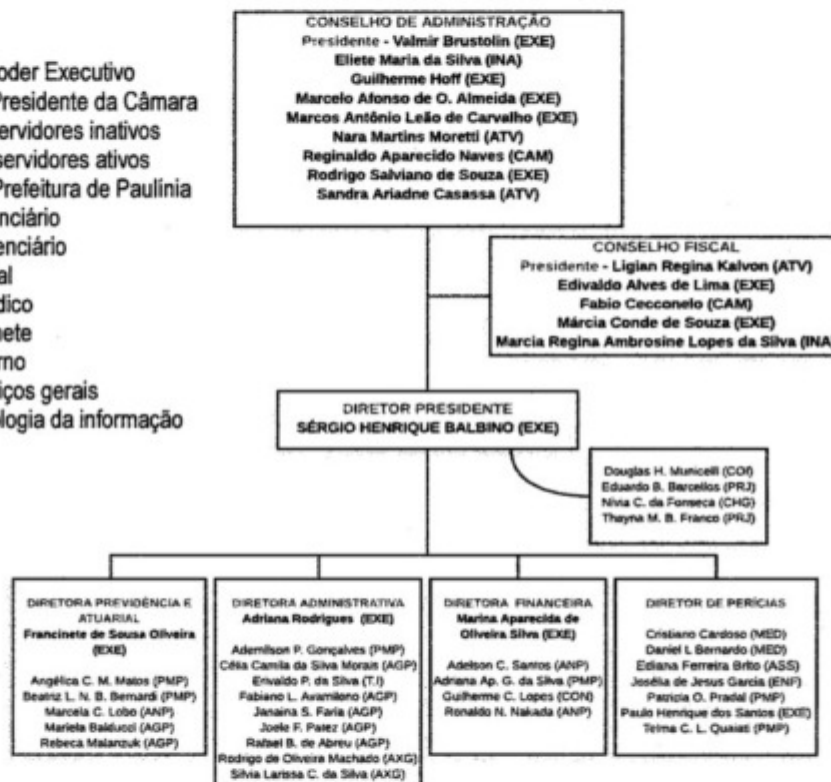
Até o final do mês de novembro/2018, considerando os servidores já empossados e os que estão em fase de nomeação, houve um aumento de 8 funcionários no quadro efetivo de servidores da PAULIPREV. Com isso, o quadro total atual está composto por 37 membros, sendo que os 10 servidores cedidos deverão regressar em breve para a Prefeitura Municipal de Paulínia.

O organograma da PAULIPREV discriminando a lotação de cada um dos servidores, bem como os membros dos conselhos administrativo e fiscal pode ser observado no Quadro 4.1.2.

QUADRO 4.1.2
Organograma da PAULIPREV (atualizado até outubro/2018)*

Legenda:

- EXE – Indicado pelo Poder Executivo
- CAM – Indicado pelo Presidente da Câmara
- INA – Indicado pelos servidores inativos
- ATV – Indicado pelos servidores ativos
- PMP – Servidores da Prefeitura de Paulínia
- AGP – Agente Previdenciário
- ANP – Analista Previdenciário
- ASS – Assistente Social
- PRJ – Procurador Jurídico
- CHG – Chefe de Gabinete
- COI – Controlador interno
- AXG – Auxiliar de serviços gerais
- T.I – Técnico de Tecnologia da informação
- CON - Contador
- MED – Médico
- ENF - Enfermeira



*O organograma não considera os funcionários nomeados recentemente/com nomeação em andamento

4.2. COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Entre os meses de setembro/2018 e outubro/2018 foram finalizados 34 processos administrativos, envolvendo 33 compras diretas e 01 licitação.

Como as despesas da PAULIPREV se situam abaixo do limite de dispensa de licitações (R\$ 17.600,00), estabelecido pelo Decreto 9412/2018, que atualizou os valores definidos no art. 23, incisos I e II do *caput* da Lei 8.666/93, foram realizadas 33 operações de compras diretas nos meses de Setembro/2018 e Outubro/2018 conforme a tabela 4.2.1.

Observa-se que 05 processos de compras estiveram associados a despesas contínuas, como gastos de água e esgoto, energia elétrica, internet, serviços de telefonia e convenio de serviços postais com os Correios, totalizando o gasto mensal de R\$ 2561,96 e R\$ 3.011,96, para os meses de Setembro/2018 e Outubro/2018, respectivamente.

TABELA 4.2.1.
Resumo das Compras – PAULIPREV
Em R\$ correntes (set/2018 e out/2018)

NATUREZA	set/18	out/18	TOTAL
Contratos			
Água e Esgoto	R\$ 334,00	R\$ 334,00	R\$ 668,00
Energia Elétrica	R\$ 943,60	R\$ 943,60	R\$ 1.887,20
Internet	R\$ 264,89	R\$ 264,89	R\$ 529,78
Material de Escritório		R\$ 450,00	R\$ 450,00
Serviço de Telefonia	R\$ 1.019,47	R\$ 1.019,47	R\$ 2.038,94
Consumo Imediato			
Capacitação Técnica		R\$ 2.077,00	R\$ 2.077,00
Gás		R\$ 650,00	R\$ 650,00
Infraestrutura Física		R\$ 4.515,00	R\$ 4.515,00
Material de Consumo	R\$ 90,00		R\$ 90,00
Material de Escritório	R\$ 1.332,68	R\$ 1.892,50	R\$ 3.225,18
Material de Limpeza	R\$ 1.658,70	R\$ 2.679,40	R\$ 4.338,10
Móveis	R\$ 3.200,00		R\$ 3.200,00
Serviços Gerais		R\$ 2.386,00	R\$ 2.386,00
Sistema de Telefonia/Informática	R\$ 432,00	R\$ 1.367,30	R\$ 1.799,30
Viagens		R\$ 11.256,96	R\$ 11.256,96
Total Geral			R\$ 39.111,46

Para as outras despesas, realizadas de forma pontual, esclarece-se que o aumento dos gastos observado em outubro/2018 (R\$ 26.824,16) se explicam pela aquisição de cursos de capacitação técnica para servidores, dispêndios com infraestrutura física do prédio da PAULIPREV (molas hidráulicas e fachada do prédio) e com despesas de viagens realizadas para o Congresso sobre o RPPS realizado em Brasília.

Em termos de licitações, foi realizada a abertura do Processo Administrativo 04/2018, que originou o Pregão 04/2018, para a contratação de empresa especializada na realização de Censo Previdenciário, para aprimoramento da gestão previdenciária municipal.

Após certame realizado em 19/09/2018, vencido pela empresa FAC CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA ME, o valor global do contrato estabelecido foi de R\$ 254.000,00, envolvendo a execução de recadastramento de dados pessoais, funcionais e financeiros de 5400 servidores, com pagamento dos valores previsto.

Ficou estabelecido em contrato que o pagamento dos valores será realizado em três parcelas, sendo 20% após a aprovação do plano de projeto e cronograma de desembolso, 40% após a conclusão de 40% da massa de segurados recadastrados e 40% após a entrega dos relatórios finais e base de dados em mídia. Até o momento, foi realizado o pagamento de R\$ 50.000,00, associados ao cumprimento da primeira etapa.

TABELA 4.2.2.

Relação de Contratos em Andamento – PAULIPREV

Em R\$ correntes

OBJETO	INÍCIO	ADITAMENTO	TÉRMINO	VALOR GLOBAL ATUAL	VALOR MENSAL ATUAL
Locação de Imóvel Sede	fev/17		22/02/2022		RS 11.000,00
Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática	fev/15	5º Aditamento - 01/10/2018	02/01/2019	R\$ 50.875,20	RS 7.066,00
Administração Pública com Ênfase em RPPS	abr/16	3º Aditamento - 01/04/2018	31/03/2019	R\$ 81.600,00	RS 6.800,00
Fornecimento e Cessão de Direitos de uso de Software	dez/14	3º Aditamento - 15/12/2017	17/12/2018	R\$ 77.738,52	RS 6.478,21
Sistema Informatizado Planejamento/Orcamento Execução Orcamentaria, Almoxarifado, Estoque E Patrimônio	set/15	3º Aditamento - 15/09/2018	14/09/2019	R\$ 73.000,04	RS 6.083,34
Ass. de Imprensa e Comunicação	ago/17	1º Aditamento - 14/08/2018	13/08/2019	R\$ 71.569,68	RS 5.964,14
Cons. e Ass. Contábil	nov/15	3º Aditamento 03/11/2018	03/11/2019	R\$ 63.565,19	RS 5.297,10
Serviços de Advocacia	mai/17	1º Aditamento 25/05/2018	25/05/2019	R\$ 51.240,00	RS 4.270,00
Locação de Impressoras Multifuncionais	jun/18		04/06/2019	R\$ 26.400,00	RS 2.200,00
Locação de Veículo Automotor	abr/17	1º Aditamento 19/04/2018	19/04/2019	R\$ 20.280,00	RS 1.690,00
Custodia de Títulos Públicos	mar/15	4º Aditamento 13/03/2018	13/03/2019	R\$ 18.000,00	RS 1.500,00
Contratação de Software (Gestão De Fundos)	out/17	1º Aditamento 04/10/2018	03/10/2019	R\$ 8.208,24	RS 684,02
Manutenção de Website - Contas de E-mail	mai/16	3º Aditament - 26/05/2018	25/05/2019	R\$ 7.798,92	RS 649,91
Monitoramento, Atendimento Móvel e Manutenção De Alarme				R\$ 6.288,00	RS 524,00
Consultoria Financeira	abr/17	1º Aditamento - 05/04/2018	05/04/2019	R\$ 6.000,00	RS 500,00
Locação Container	ago/18		20/08/2019	R\$ 3.360,00	RS 280,00
Seguro do Imóvel	dez/17		21/12/2018	R\$ 1.816,48	RS 151,37
Carteira Administrada	dez/15	1º Aditamento - 09/12/2016	25/05/2018	0,15% a.a calculado diariamente sobre o PL da carteira	
Boletim de Publicações	dez/16	1º Aditamento - 01/12/2017	01/12/2018	Pagamento anual de R\$ 2.106,00	
Contratação FIPE	jul/17		06/01/2018	Pagamento de R\$ 5.246,00 por processo finalizado	

A tabela 4.2.2 traz a relação de contratos vigentes realizados pela PAULIPREV, classificados de acordo com o valor global mensal, com as datas iniciais e finais, e com os aditamentos realizados (não foram considerados os contratos presentes na tabela 4.2.1. e o contrato referente ao Pregão 04/2018 por já terem sido mencionados).

Em destaque, tem-se os valores pagos a título de locação da sede da PAULIPREV, gastos de informática (locação de equipamentos, licença de softwares) e gastos com serviços de assessoria contábil/jurídica.

4.3. JURÍDICO

As atividades da Procuradoria Jurídica estão alocadas em dois ramos distintos: contencioso e consultivo. O contencioso consiste na proposição de ações judiciais visando a defesa dos interesses da PAULIPREV, bem como a realização de defesa da autarquia em ações judiciais, contestando-as e oferecendo os recursos judiciais até a última instância judicial. No ramo consultivo, por sua vez, cabe à Procuradoria Jurídica a realização de relatórios e pareceres nos processos administrativos gerais que são conduzidos regularmente na PAULIPREV.

A tabela 4.3.1 traz, de forma resumida, o andamento das atividades realizadas pelo setor jurídico.

TABELA 4.3.1.

Jurídico

Resumo de Atividades Realizadas (acumulado até out/2018)

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	TOTAL
Contencioso	Estoque de Processos (01/2018 a 08/2018)	73
	Estoque de Processos (09/2018 e 10/2018)	99
	Defesa Apresentada	69
	Resposta em Andamento	30
	Total	172
Consultivo	Pareceres Jurídicos	111
	Defesas no TCE	33
	Ofícios Diversos	15
	Total	159

Em relação ao contencioso, existem 172 processos judiciais em andamento no exercício de 2018, sendo que 73 estão sob a responsabilidade do Dr. Diogo Rodrigues, correspondendo aos processos anteriores à admissão dos Procuradores Autárquicos no quadro de servidores da PAULIPREV.

Com a admissão realizada em agosto/2018, estão sob a responsabilidade dos novos servidores 99 processos judiciais, sendo que em 69 já foram apresentadas as respectivas defesas. Os demais estão dentro do prazo judicial para resposta.

Já no tocante às atividades consultivas, foram emitidos 111 pareceres jurídicos, protocoladas 33 defesas no Tribunal de Contas de São Paulo e respondidos 15 ofícios sobre assuntos diversos, solicitados ora pelo Ministério Público ou por membros do Conselho da PAULIPREV.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

**PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA
CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL**

DATA: 28/11/2018 – 18 HORAS

LOCAL: SALA DE IMPRENSA

"CARLOS ALBERTO TONTOLI" (Paço Municipal)

1. Leitura de atas dos dias 29/10 e 05/11;
2. Apresentação dos conselheiros;
3. Escolha do novo secretário;
4. Apresentação do Conselho Fiscal – relatório trimestral;
5. Cota mensal de compras/aquisição;
6. Sistema de Segurança;
7. Plano de manutenção do sistema de ar condicionado, nos termos da RESOLUÇÃO-RE Nº 09, de 16 de janeiro de 2003;
8. Licitação sobre site;
9. Licitação sobre Assessoria de Imprensa – Rescisão do atual contrato em 30 dias;
10. Compra de PBX; e
11. Aquisição do pacote da VIVO.


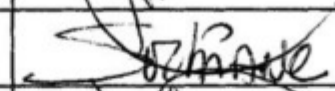
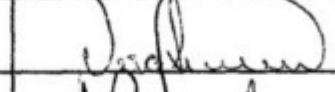
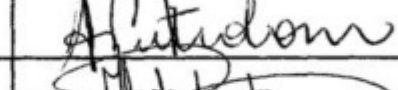


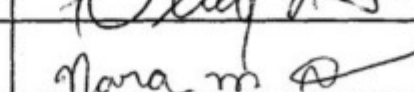
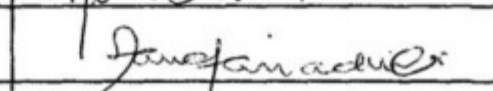

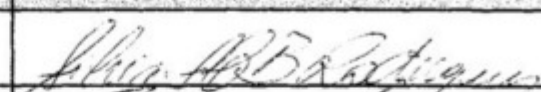
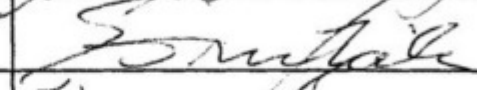
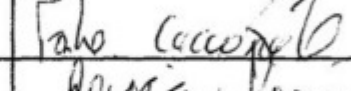
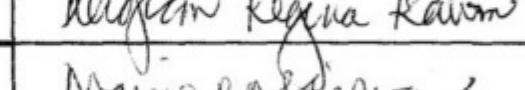
Paulínia, 23 de novembro de 2018.


EDSON TOMAZ
Presidente Conselho Administrativo

**LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHOS
ADMINISTRATIVO E FISCAL**

**28 de novembro de 2018 - 18 horas - Sala de Imprensa do
Auditório Carlos Tontolli
(Paço Municipal)**

Reunião Ordinária Conjunta

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	EDSON TOMAZ	
2	SUZIANE BARBOSA DOS SANTOS	
3	VERA LÚCIA VERONEZE	
4	ANDREIA CRISTINA PIETROBOM	
5	MARCOS ANDRÉ BREDÁ	
6	REGINALDO APARECIDO NAVES	
7	ELIETE MARIA DA SILVA	
8	NARA MARTINS MORETTI	
9	SANDRA ARIADNE CASASSA	
SEQ	NOME	ASSINATURA
1	SILVIA HELENA BERALDO RODRIGUES	
2	SEBASTIÃO MOREIRA BASÍLIO	
3	FÁBIO CECONELLO	
4	LIGIAN REGINA KALVON	
5	MÁRCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA	